



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
06 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO XXXVII | N° 8.675

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
CASA CIVIL - CC	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	8
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	19
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
<b>CONTRATOS</b>	<b>23</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	44
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	49
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	49
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	51
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	51
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	51
<b>EDITAIS</b>	<b>52</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	52
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	52
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	61
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>61</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****ANEXO AO DECRETO Nº 37.880/2023****DECRETO Nº 37.879 de 05 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.634.877,00 (Hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 230075/2023 - FME.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.879/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMG	04.122.0012.203000	3.3.90.39	1.500.1	48.358,00	
	04.122.0012.203000	3.3.90.39	1.501.1	30.000,00	
	04.122.0012.202800	3.3.90.39	1.500.1		38.358,00
	04.122.0012.202800	3.3.90.39	1.501.1		30.000,00
	04.122.0012.203000	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>78.358,00</b>	<b>78.358,00</b>
540002-SECULT	13.695.0006.127200	3.3.90.39	1.500.1	480.000,00	
	23.695.0006.127100	3.3.90.39	1.500.1	142.100,00	
	13.695.0006.126800	4.4.90.51	1.500.1		622.100,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>622.100,00</b>	<b>622.100,00</b>
567002-DESAL	15.451.0004.100700	4.4.90.51	1.500.1	76.000,00	
	15.451.0004.100700	4.4.90.51	2.500.1	525.000,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.500.1	241.800,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.501.1	500.000,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	2.500.1	724.900,00	
	15.451.0004.100700	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	1.500.1		241.800,00
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	1.501.1		500.000,00
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	2.500.1		1.000.000,00
	15.451.0008.100900	4.4.90.51	1.500.1		26.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.067.700,00</b>	<b>2.067.700,00</b>
630002-SEMIT	19.572.0012.121300	4.4.90.40	1.501.1	241.000,00	
	19.572.0012.121300	3.3.90.40	1.501.1		241.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>241.000,00</b>	<b>241.000,00</b>
637002-COGL	19.122.0014.250137	4.4.90.52	1.500.1	10.000,00	
	19.122.0014.250137	3.3.90.39	1.500.1		10.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.019.158,00</b>	<b>3.019.158,00</b>

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.543.3	1.340.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.543.3	200.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.543.3	94.877,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.634.877,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.634.877,00</b>	

**DECRETO Nº 37.880 de 05 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.019.158,00 (Três milhões, noventa e oito mil e quinhentos e oito reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETO Nº 37.881 de 05 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.881/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250004	3.1.90.11	1.753.1	200.000,00	
	04.122.0014.250004	3.3.90.46	1.753.1		200.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.882 de 05 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.804.000,00 (Oito milhões, oitocentos e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.882/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.1.90.11	1.501.1	2.000.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>		
270002-SEFAZ	04.122.0014.250004	3.1.90.11	1.500.1	500.000,00		
	04.122.0014.250004	3.1.90.11	1.501.1	566.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.066.000,00</b>		
456002-GCM	06.122.0014.250014	3.1.90.11	1.500.1	1.418.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.418.000,00</b>		
457002-LIMPURB	23.122.0014.250015	3.1.90.13	1.500.1		320.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>320.000,00</b>	
530002-SEMOB	26.122.0014.250017	3.1.90.11	1.500.1		190.000,00	
	26.122.0014.250017	3.1.90.13	1.500.1		190.000,00	
	26.122.0014.250017	3.1.90.16	1.500.1		150.000,00	
	26.122.0014.250017	3.1.90.95	1.500.1		150.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>680.000,00</b>	
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.500.1	680.000,00		
	15.122.0014.250018	3.1.90.11	1.501.1	3.320.000,00		
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>		
560002-SEMAN	15.122.0014.250034	3.1.90.11	1.500.1		500.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>	
590002-SEMDEC	11.122.0014.250028	3.1.90.04	1.500.1		20.000,00	
	11.122.0014.250028	3.1.90.11	1.500.1		75.000,00	
	11.122.0014.250028	3.1.90.13	1.500.1		75.000,00	
	11.122.0014.250028	3.3.90.36	1.500.1		420.000,00	
	11.122.0014.250028	3.3.90.36	1.500.1		150.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>740.000,00</b>	
637002-COGEL	19.122.0014.250038	3.1.90.11	1.500.1		320.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>320.000,00</b>	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230400	3.1.90.11	1.500.1		678.000,00	
	04.122.0014.230400	3.1.90.11	1.501.1		2.900.000,00	
	04.122.0014.230400	3.1.90.11	1.501.1		2.000.000,00	
	04.122.0014.230400	3.1.91.13	1.501.1		420.000,00	
	04.122.0014.230400	3.1.91.13	1.501.1		566.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.564.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>8.804.000,00</b>		<b>8.804.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.883 de 05 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.883/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1	5.900.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>5.900.000,00</b>	
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.1.90.04	1.500.1		5.900.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.900.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>5.900.000,00</b>	<b>5.900.000,00</b>

**DECRETO Nº 37.884 de 05 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 558.800,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.884/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521210-FMPI	08.241.0003.204900	4.4.90.52	2.669.3	558.800,00	
	08.241.0003.204900	3.3.50.43	2.669.3		558.800,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>558.800,00</b>	<b>558.800,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>558.800,00</b>	<b>558.800,00</b>

**DECRETO Nº 37.885 de 05 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.289.889,00 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.885/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.452.0004.207200	4.4.90.51	1.751.1	4.289.889,00		
	15.452.0004.206900	3.3.90.35	1.751.1		86.469,00	
	15.452.0004.206900	3.3.90.92	1.751.1		769.498,00	
	15.452.0004.207000	3.3.90.92	1.751.1		33.815,00	
	15.452.0004.207200	3.3.90.30	1.751.1		3.384.156,00	
	15.452.0004.207200	3.3.90.92	1.751.1		15.951,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.289.889,00</b>	<b>4.289.889,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.289.889,00</b>	<b>4.289.889,00</b>	

**DECRETO Nº 37.886 de 05 de dezembro de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.886/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0014.250004	3.1.90.11	1.753.1	1.000.000,00	
	04.122.0014.250004	3.3.90.36	1.753.1	10.000,00	
	04.122.0014.250004	3.1.90.04	1.753.1		200.000,00
	04.122.0014.250004	3.1.90.07	1.753.1		700.000,00
	04.122.0014.250004	3.1.90.94	1.753.1		100.000,00
04.122.0014.250004	3.3.90.08	1.753.1			10.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.010.000,00</b>	<b>1.010.000,00</b>
457002-LIMPURB	23.122.0014.250110	3.3.90.35	1.500.1	1.000,00	
	23.122.0014.250110	3.3.90.37	1.500.1		1.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
567002-DESAL	22.122.0014.250104	3.3.90.39	1.500.1	17.890,00	
	22.122.0014.250104	3.3.90.36	1.500.1		17.890,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>17.890,00</b>	<b>17.890,00</b>
637002-COGEL	19.122.0014.250038	3.1.90.91	1.500.1	20.000,00	
	19.122.0014.250038	3.1.90.11	1.500.1		20.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.048.890,00</b>	<b>1.048.890,00</b>

**DECRETO Nº 37.888 de 06 de dezembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 465.310,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e dez reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.888/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.30	1.500.1	21.800,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.30	2.500.1		75.510,00
	15.451.0008.100900	3.3.90.39	1.500.1		322.000,00
	22.451.0004.201000	3.3.90.30	1.500.1		45.620,00
	22.451.0004.201000	3.3.90.30	2.500.1		380,00
	15.451.0008.100900	4.4.90.51	1.500.1		361.000,00
	15.451.0008.100900	4.4.90.51	2.500.1		75.510,00
	22.122.0014.250104	3.3.90.30	2.500.1		380,00
	22.126.0014.250230	3.3.90.40	1.500.1		27.500,00
	22.126.0014.250230	4.4.90.52	1.500.1		500,00
	28.843.0014.290303	4.6.90.71	1.500.1		420,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>465.310,00</b>	<b>465.310,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>465.310,00</b>	<b>465.310,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 37.887 de 05 de dezembro de 2023**

Institui a "Operação Especial Novembro Salvador Capital Afro 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição de que lhe confere o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas disposições do inciso XIX do art. 78 e no art. 102 da Lei Complementar nº 01/1991, alterada pela Lei Complementar nº 030/2001 e,

CONSIDERANDO que Salvador é uma cidade cultural e turística, com extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

CONSIDERANDO a relação histórica, cultural, religiosa e, em especial, ancestral e identitária de Salvador, enquanto diáspora, com os países e povos do continente africano;

CONSIDERANDO que o mês de novembro tem se consolidado no calendário Nacional de eventos como mês de referência na luta contra o racismo, simbolizando a resistência do povo negro;

CONSIDERANDO a importância das celebrações alusivas ao Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro, que ativarão um extenso calendário de atividades, visando a promoção e a valorização da cultura Afro brasileira, apoiados pela gestão municipal;

CONSIDERANDO a complexidade operacional na coordenação desses eventos e a necessidade de se definir as ações a serem realizadas de caráter especial indispensáveis à realização dos festejos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial Novembro Salvador Capital Afro 2023", de natureza especial, com a finalidade de planejar, implementar e operacionalizar ações e medidas que visem a realização das atividades culturais do "Novembro Salvador Capital Afro 2023", no âmbito dos seguintes Órgãos e Entidades:

- I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, que realizará a coordenação executiva da operação;
- II - Empresa Salvador Turismo - SALTUR, que prestará o apoio estratégico necessário à execução da operação.

Art. 2º A Operação Especial de que trata este Decreto tem caráter transitório e circunstancial, e terá vigência no exercício de 2023, no período compreendido entre 15 a 30 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo será acrescido 10 (dez) dias, para adoção de eventuais providências administrativas pertinentes a execução da Operação.

Art. 3º Para atendimento às finalidades estabelecidas no art. 1º deste Decreto, a SECULT deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no prazo de 05 (cinco) dias, o Plano da Operação Especial de que trata este Decreto, a contar da data de sua publicação, contemplando as ações a serem desenvolvidas e as escalas de serviços.

Art. 4º Os servidores ou empregados públicos designados para atuar na "Operação Especial Novembro Salvador Capital Afro 2023", farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/1991, alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, exclusivamente devida no período de vigência da operação, acrescida do valor correspondente ao auxílio alimentação, de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único.

§ 1º A Gratificação pela participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estiverem cedidos para Órgãos ou Entidades de outro ente, em qualquer das esferas da Administração Pública, bem como afastados por gozo de férias ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/1991.

§ 3º É vedada a concessão da gratificação pela participação em operações especiais aos agentes políticos ou aos dirigentes máximos dos Órgãos e/ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

§ 4º É vedado o pagamento da Gratificação pela participação em Operações Especiais para o trabalho realizado durante a jornada regular de trabalho do servidor ou empregado público municipal.

§ 5º É vedada a participação de servidor ou empregado público em mais de uma operação especial na mesma data.

Art. 5º O pagamento da Gratificação pela participação na "Operação Especial Novembro Salvador Capital Afro 2023", ficará condicionado à comprovação da frequência, mediante emissão de demonstrativo gerado a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente trabalhada, considerando as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Os servidores e/ou empregados públicos municipais indicados pela Coordenação Executiva para atuar na "Operação Especial Novembro Salvador Capital Afro 2023", serão previamente cadastrados no SOE, pelo Coordenador da Operação.

§ 2º O demonstrativo gerado a partir do SOE, nos termos do caput, deverá ser encaminhado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de vigência da Operação Especial para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, devidamente atestado pelo titular do Órgão ou Entidade responsável pela operação.

Art. 6º A Coordenação da "Operação Especial Novembro Salvador Capital Afro 2023" poderá requisitar servidores e/ou empregados públicos dos demais Órgãos e/ou Entidades da Administração Municipal quando necessário ao atendimento das ações previstas no plano de ação desta Operação Especial.

Parágrafo único. Os servidores e/ou empregados de empresas públicas a serviço da "Operação Especial Novembro Salvador Capital Afro 2023", nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 030/2001, farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais a ser paga pelo Órgão de origem do servidor ou empregado.

Art. 7º Os órgãos federais e estaduais, empresas públicas, privadas e de economia mista, instituições privadas sem fins lucrativos e prestadores de serviços essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar apoio à Coordenação Executiva da Operação.

Art. 8º A "Operação Especial Novembro Salvador Capital Afro 2023" instituída por este Decreto conterá a seguinte estrutura funcional:

- I - Coordenador;
- II - Supervisor I;
- III - Supervisor II;
- IV - Motorista;
- V - Apoio Administrativo.

Art. 9º As despesas com custeio da "Operação Especial Novembro Salvador Capital Afro 2023", que correrá conforme disponibilidade de orçamento próprio, vigente para o exercício de 2023, devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, respeitado os seguintes limites:

- I - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pela SALTUR; e
- II - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pela SECULT.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 15 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**PEDRO CONDE TOURINHO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

FUNÇÃO	VALOR HORA (R\$)	AUXILIO ALIMENTAÇÃO BASE: 12H/DIA
COORDENADOR	26,22	13,68
SUPERVISOR I	25,07	13,68
SUPERVISOR II	23,85	13,68
MOTORISTA	10,00	13,68
APOIO ADM	10,00	13,68

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 05 de dezembro de 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **SOANE ALVES SACRAMENTO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Arraiat do Retiro - Tipo A3 - Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **WAINE DA SILVA PEREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Boa Vista do Lobato - Tipo A3 - Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **JÚLIA ISABEL VIRGENS DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Economia da Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, STEFANE SILVA DE SOUZA SOUTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **JOSEANE SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Úrsula Catarino-Garcia - Tipo A2 - Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeado, desde 25/04/2023, **MANOEL JOSÉ OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Equipamentos Turísticos - Diretoria de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **MIRELA CRUZ DAMASCENO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Qualificação e Segmentos Turísticos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MANOEL JOSÉ OLIVEIRA NETO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **VANILDA SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **MARLI SILVA FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Franco Baságua - Tipo C2 - Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, KATARINA ALVES LOBO SOUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **DÉLIO LIMA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II (Lei 9.738/2023), Grau 55, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, **DELIO LIMA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Intermediação de Mão-de-Obra e do Empreendedor Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Gestão, com base na Lei nº 9.508/2020 e no Decreto nº 37.028 de 12 de junho de 2023, conforme o Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos - Edital nº 01/2023, publicado no DOM de 12 de junho e 2023 e republicado no DOM de 20 de julho de 2023 de acordo com as informações do Processo Administrativo e Salvador nº 182895/2023:

CLAS	NOME	CARGO	GRAU
26	RAFAEL LUCAS ALMEIDA MIRANDA	ASSISTENTE DE ESPECIAL II	5

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital nº 03/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40h  
AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VINIÍUS CORREIA CAVALCANTI DANTAS	925007021	859.13X.XXX-XX	47	197º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, publicado no DOM nº 8.658 de 11 a 13/11/2023, para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Gestão, com base na Lei nº 9.508/2020 e no Decreto nº 37.028 de 12 de junho de 2023, referente ao Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos - Edital nº 01/2023, por motivo de desistência.

NOME	CARGO	GRAU
EMERSON AUGUSTO BISET MARQUES FILHO	ASSISTENTE DE ESPECIAL II	51

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2023.

## CASA CIVIL - CC

### PORTARIA Nº 28/2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

RESOLVE:

Designar **SIMONE PORTO PRAZERES**, matrícula 3117387, Assessor do Secretário II, Grau 55 da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58 da Diretoria de Planejamento Estratégico da Casa Civil, durante o afastamento legal do Titular, **CELSO TAVARES FERREIRA**, matrícula nº 3162518, por motivo de Férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 04 de dezembro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

### PORTARIA Nº 29/2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

RESOLVE:

Designar **VICTOR HUGO PEREIRA DA CRUZ DE ARAÚJO**, matrícula 3162818, Gerente de Projetos Estratégicos I, Grau 55 da Diretoria de Planejamento Estratégico da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57 da Diretoria de Planejamento Estratégico da Casa Civil, durante o afastamento legal da Titular, **ADRIANA ALVAREZ DE FIGUEIREDO SALES**, matrícula nº 3135903, por motivo de Férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 04 de dezembro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

### PORTARIA Nº 114/2023

A PROCURADORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, de 04.12.2023 à 02.01.2024, o Procurador ANTONIO LUIZ SILVANY DE SOUZA, mat. 3097149, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, substituir o Procurador NOLAR GLUSCZAK JUNIOR, mat. 3156597, na representação da PGMS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, durante o afastamento do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2023.

**LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO**  
Procuradora-Geral em exercício

### PORTARIA Nº 115/2023

A PROCURADORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 05.12.2023 a 14.12.2023, a Procuradora LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO, Mat. 3097155, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, ter exercício na Representação da PGMS, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2023.

**LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO**  
Procuradora-Geral em exercício

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
2203491/2023	ANDRE BASTOS VACCAREZZA	2º

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
223312//2023	GUSTAVO ADOLFO HASSELMANN	4º, 5º E 6º

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

### PORTARIA Nº 32 / 2023

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar a conversão em pecúnia de 01 (um) mês de licença prêmio para os servidores relacionados abaixo, conforme Lei Complementar nº 086/2023, publicada no DOM 8.672 de 01 de dezembro de 2023 e Lei Complementar nº 084/2022, publicada no DOM 8.436 de 23 de dezembro de 2022.

LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA					
Nº	PROCESSO DIGITAL	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PROCESSO DE LICENÇA PRÊMIO	DIAS
1	229517 / 2023	ALLYSSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	1º	4624 / 2012	30
2	232112 / 2023	MARCELO E SOUZA SILVA	1º	19029 / 2008	30
3	232349 / 2023	SIMONE DOS SANTOS ANDRADE SILVA	1º	39627 / 2011	30

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2023.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### PORTARIA Nº 124/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ROBERTO DE SOUZA PELETEIRO**, matrícula 3054819, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, dispensando, por motivo de aposentadoria, desde 08/11/2023, da mesma função, a servidora AIDIL CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU, matrícula 3015152.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 04 de dezembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº 125/2023

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDELTINO SOARES SOUSA**, matrícula 3013831, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, dispensando, por motivo de aposentadoria, desde 08/11/2023, da mesma função, a servidora ANTONIA ANGÉLICA DA SILVA FALHEIROS, matrícula 3016206.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 04 de dezembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

### PORTARIA Nº 126/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. Nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

## Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

**RESOLUÇÃO Nº 008/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 067/2017, vem tornar público o resumo do julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento de benefícios previdenciários, ocorrido na reunião ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023:

**Processo nº 2022.2051.1100727PA** - Revisão de benefício previdenciário, requerido por Denise Gandarela Madureira Passos. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. **Recurso não conhecido** em razão da perda do objeto, mantendo-se, por unanimidade de votos, a decisão administrativa que indeferiu a revisão do benefício. Ausentes os Conselheiros Rodrigo Alves e Giovanna Guiotti Testa Victer.

**Processo nº 2023.2051.500266PA** - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado Wilson Ferreira Gomes, requerida por Irene Pietrask Gomes. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal de Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por unanimidade, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu o benefício. Ausentes os Conselheiros Rodrigo Alves e Giovanna Guiotti Testa Victer.

**Processo nº 7015/2019** - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição requerida por Marlene Oliveira Pereira. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal de Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por maioria dos membros, deliberou pela reforma da decisão administrativa que indeferiu o benefício, para conceder a aposentadoria a Marlene Oliveira Pereira, vencido o Conselheiro Daniel Ribeiro. Ausentes os Conselheiros Rodrigo Alves e Giovanna Guiotti Testa Victer.

**Processo nº 2023.2051.600377PA** - Habilitação à Pensão instituída pelo ex-segurado Cosme Domingos dos Santos, requerida por Nilza dos Santos. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal de Previdência do Servidor decidiu conhecer do recurso. No mérito, por maioria dos membros, deliberou pela reforma da decisão administrativa que indeferiu o benefício, para conceder a pensão por morte a Nilza dos Santos, vencidos os Conselheiros Daniel Ribeiro e Mariana Trocoli. Ausentes os Conselheiros Rodrigo Alves e Giovanna Guiotti Testa Victer.

Em, 30 de novembro de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**

Membro do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

**THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO**

Membro do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

**MARIANA TROCOLI**

Membro do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

**FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA**

Membro do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

**ANTONIO CARLOS DE FARIA**

Membro do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

**ERON LEAL DIAS SEGUNDO**

Membro do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

**HUMBERTO COSTA**

Membro do Conselho Municipal de Previdência do Servidor

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

**PORTARIA Nº 955/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Deferir com base no parecer da RPGM/SMED, a licença maternidade adotante da servidora MARIA CONCEIÇÃO LIMA BARBOZA DOS SANTOS, matrícula nº 3151728 processo 164001/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

Art. 1º Designar os servidores CIDÉLIA MARIA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 870.535, JAMILSON EVANGELISTA SOARES, matrícula nº 3009185, MARCOS PEREIRA BASTOS, matrícula nº 3097543, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão que realizará o Inventário de Materiais de Consumo existentes no almoxarifado desta secretaria e do almoxarifado CLM, no período de 18 a 26/12/2023, devendo apresentar relatório final até o dia 29/12/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 04 de dezembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

## Conselho Municipal de Tributos - CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 8485/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO: 880.129/2021  
RECORRENTE: ECTO SERVIÇOS DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO SOUZA (OAB-26.067) E LEANDRO NEVES(OAB-25.900)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. ISS. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. SERVIÇOS MÉDICOS. RECEITA DESACOBERTADA DE NOTAS FISCAIS. OMISSÃO DE RECEITA. APURAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO. DADOS FORNECIDOS POR ADMINISTRADORAS DE CARTÕES. CONVÊNIO SEFAZ. DOCUMENTÁRIO FISCAL. RECURSO NÃO CONHECIDO. INTEMPESTIVIDADE, CONFORME SEJUL. APRECIADA AS QUESTÕES DE ORDEM PÚBLICA, POR SE REFERIREM AO VALOR DO LANÇAMENTO E AO APROVEITAMENTO DE LEI SUPERVINIENTE MAIS BENÉFICA NA APLICAÇÃO DA PENALIDADE PELO JULGADOR. PENALIDADE DA MULTA DE ACORDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. APLICAÇÃO DA MULTA ATUAL POR SER MENOS SEVERA, CONFORME ART. 106, II, "c" DO CTN. 1. Recurso não conhecido por ser intempestivo, conforme apurado pelo Chefe do Sejul, (fl. 168). 2. Mesmo sendo intempestivo, este Relator apreciou a questão de ordem pública, no que se refere a superveniente entrada em vigor de penalidade mais benéfica no que tange a aplicação de penalidade, conforme nova redação dada ao art. 112, II, "a", introduzido pela lei 9.601/21, limitando a penalidade a R\$ 10.000,00. 3. Constatada a saída de serviços desacobertos de documentação fiscal, apuradas mediante confronto entre as vendas declaradas pela Autuada à Fiscalização com base nas informações prestadas pelas administradoras de cartões de crédito. 4. Procedimento considerado tecnicamente idôneo, apuração e notas conforme instrumento entre a SEFAZ/BAHIA e repassados para a Prefeitura do Salvador, através do convênio SF/CV/DA nº 04/2018. 5. Atualização da penalidade fixa estatuída na Lei 9.601/21, dada pelo Decreto nº 35.066/2021, que determinou a atualização monetária dos tributos municipais pelo índice de 1,1074. 6. Aplicação da penalidade menos severa conforme disposto no artigo 106, II, "c" do CTN. **RECURSO INTEMPESTIVO, MAS DE OFÍCIO, POR QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA, FOI MODIFICADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA INTEGRAL, PARA PROCEDENTE NO VALOR CONSTANTE NO CORPO DO VOTO. DECISÃO UNÂNIME.****

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## Diretoria de Previdência - DPREV

**PORTARIA Nº 1404/2023**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Constituir a Comissão de Termo de Verificação de Saldo em Caixa e Bancos, composta pelos servidores David Sento Sé Meira, Rita de Cassia Ferreira Santos e Robson Pereira da Silva, matrículas 3090227, 3019353 e 3167337, respectivamente, para, sob a presidência do primeiro, em atendimento ao Decreto nº 37.725 de 17 de novembro de 2023, proceder a verificação do saldo em caixa e bancos desta unidade.

GABINETE DO DIRETOR, em 05 de dezembro de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PR-SMS nº 182630/2023  
Ata de Registro de Preço nº 109/2023 e 110/2023  
PR Administrativo: 4360/2023-SEMGE  
Pregão Eletrônico: 053/2023-SEMGE  
Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME  
C.N.P.J.: 20.008.831/0001-17  
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de álcool etílico em gel a 70% e álcool etílico em líquido a 70%.  
Subação: 215700 - Assistência Farmacêutica em Ação  
Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo  
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)  
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito  
1.600.3.0.0.000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor Global: R\$ 299.896,30 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos)  
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014  
Data do Autorizo: 21/11/2023

Salvador, 23 de novembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**PORTARIA Nº 48/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores Vitor de Melo Villar, matrícula 3166148, Gustavo Henrique de Jesus Figueiredo, matrícula 3139030 e Luciara Brito de Oliveira, matrícula 3135531, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Levantamento Físico dos Bens Móveis Permanentes da Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao exercício de 2023, no período 11 a 26/12/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 05 de dezembro de 2023

**RENATA VIDAL**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA Nº 49/2023**

A Secretária Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras, Soraya Gaspar de Souza Oliveira, matrícula 3042759, Maria Victoria Santos Silveira Escariz, matrícula 3042776 e Juliana Teixeira Santos Coelho, matrícula 3135525, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão para Levantamento Físico dos Materiais de Consumo, da Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao exercício de 2023, no período 11 a 26/12/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 05 de dezembro de 2023

**RENATA VIDAL**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES**

**PORTARIA Nº 256/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	30/2023	MILENA BRITO ARCANJO MAT: 3162300	LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 231/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 05 de dezembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 257/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	TERMO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	31/2023	MILENA BRITO ARCANJO MAT: 3162300	LUCIANA CALASANS DE ALCANTARA MAT: 3158534

Art. 2º Fica revogada a Portaria de nº 232/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 05 de dezembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
**DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
59993/2023	EMERSON ROBERTO ALMEIDA DO ROSARIO	3º

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenador Administrativo

**PORTARIA 259/2023**

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Preliminar da Comissão Municipal, nomeada pela Portaria nº 235/2023, publicada no DOM nº 8.662, para deliberar sobre a Concessão de Bolsa-Atleta, conforme Edital publicado no DOM nº 8.662 de 17 de novembro de 2023:

**DEFERIDOS CATEGORIA A: R\$ 2.000,00**

ATLETA/PARATLETA	CPF	DECISÃO DA COMISSÃO
RENÊ CAMPOS PEREIRA	803.249.085-04	DEFERIDO

**DEFERIDOS CATEGORIA B: R\$ 800,00**

ATLETA/PARATLETA	CPF	DECISÃO DA COMISSÃO
ADRIANO DOS SANTOS ALMEIDA	013.155.065-99	DEFERIDO
ALLAN ARAÚJO OLIVEIRA	855.058.975-68	DEFERIDO
ANA CLARA BARROS DE ARAÚJO SENA	070.991.555-12	DEFERIDO
ANANDA BEATRIZ FREITAS BORGES	100.036.175-64	DEFERIDO
BEATRIZ XAVIER MOREIRA DAS E SILVA	858.714.245-38	DEFERIDO
CARLA LARISSA CARVALHO CHAGAS	107.530.735-01	DEFERIDO
CAROLINA SOUSA SANTOS	030.023.995-58	DEFERIDO
CELINE SOUZA BISPO	865.107.345-32	DEFERIDO
CHRISTIAN GABRIEL SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	069.297.475-05	DEFERIDO
CIBELE JESUS DOS SANTOS	082.745.245-43	DEFERIDO
CLAUDINE CONCEIÇÃO TEKES	024.743.185-00	DEFERIDO
DOMINI RUDRIAN BEZERRA SANTOS	112.291.165-46	DEFERIDO
EFRAIM XAVIER ADORNO BARRETO	115.469.045-81	DEFERIDO
ERICK RUAN BAHIA DE ARAÚJO ROCHA	094.048.145-63	DEFERIDO
FELIPE NUNES ALMEIDA DOS SANTOS	059.618.995-86	DEFERIDO
GABRIEL BRAGA SANTANA	058.375-825-84	DEFERIDO
GABRIEL NARICI SANTOS	065.703.045-77	DEFERIDO
HENRIQUE MENDES DE LIMA	023.751.515-69	DEFERIDO
ISABELLA MARIE ROCHA HARDMANN	RG 22.498.174-99	DEFERIDO
ISAIAS BITTENCUR DA SILVA	564.985.618-40	DEFERIDO
ISRAEL LUIS ADORNO BARRETO	101.152.025-79	DEFERIDO

JERON SANTOS DE SOUZA	081.426.195-71	DEFERIDO
JOÃO PEDRO PEREZ DIAS PINHEIRO	076.914.075-05	DEFERIDO
JULIANA MARTINS DUQUE	053.272.195-00	DEFERIDO
KAMILA CERQUEIRA SANTOS	867.331.635-94	DEFERIDO
KAMILA VITÓRIA CORDEIRO CONCEIÇÃO	117.235.375-19	DEFERIDO
LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS	838.891.835-49	DEFERIDO
LUCAS DE MORAES CERRADO	076.236.865-93	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE TRIGO CAMARGO	082.725.165-35	DEFERIDO
MARCUS VINICIUS NASCIMENTO CARMO	097.600.355-45	DEFERIDO
MATHEUS VASCONCELOS ARNOLD RODRIGUES	RG 21.426.050-01	DEFERIDO
MICHELE LOURENCI FORTUNA PEREIRA	084.314.955-88	DEFERIDO
MURILO HENRIQUE MAGALHÃES BELMONTE	71 99127-0538	DEFERIDO
NAYARA DORIA DA SILVA	71 98523-7846	DEFERIDO
PAÔLA REIS SANTOS	074.388.105-26	DEFERIDO
PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	056.386.185-11	DEFERIDO
PEDRO FELIPE DA COSTA ALELUIA	087.873.245-47	DEFERIDO
RAFAEL BRITTO MARTINS SILVA	813.131.485-00	DEFERIDO
RAILTON DE OLIVEIRA RAMOS	111.733.375-20	DEFERIDO
REBECA MENDES NOVAES DE SOUZA	034.383.285-26	DEFERIDO
RENE JADAN DO NASCIMENTO SANTOS	066.289.775-79	DEFERIDO
RHENZO VILLAS BOAS GAMA COSTA	049.690.725-58	DEFERIDO
RICARDO ROCHA DE CASTRO CARDOSO	057.868.675-95	DEFERIDO
SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	864.891.685-29	DEFERIDO
SAULO SANTOS BISPO DA SILVA	026.217.945-80	DEFERIDO
STELLA CAROLINE CARVALHO CHAGAS	107.530.305-27	DEFERIDO
WANDERSON SILVA ALVES DE OLIVEIRA	864.914.065-39	DEFERIDO
WENDEL WILLIAM DA SILVA SOARES	108.172.825-64	DEFERIDO
WESLEY BRITO DE JESUS	864.335.525-95	DEFERIDO
YURI NADINI BEZERRA DA SILVA	060.036.785-18	DEFERIDO

**DEFERIDOS - CATEGORIA C: R\$ 500,00**

ATLETA/PARATLETA	CPF	DECISÃO DA COMISSÃO
ALEX BRUNO MACEDO MACHADO	049.927.825-90	DEFERIDO
ALTAIR SANTANA CORREIA JUNIOR	867.734.255-90	DEFERIDO
AMANDA DOS ANJOS COUTO	081.982.705-31	DEFERIDO
ANA JULIA SANTOS ALVES	031.710.735-60	DEFERIDO
ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	973.063.045-34	DEFERIDO
ARTHUR PAZOS BRITTO	869.503.315-50	DEFERIDO
ARTHUR PEREIRA DE VASCONCELOS	096.182.254-61	DEFERIDO
BEATRIZ BULÇÃO GUIMARÃES SANTOS	085.140.885-05	DEFERIDO
BRUNA BEATRIZ SIQUARA ANDRADE	859.181.905-54	DEFERIDO
BRUNA DE OLIVEIRA BISPO	084.802.505-93	DEFERIDO
BRUNA FABIA MACEDO MACHADO	046.681.675-84	DEFERIDO
BRUNO DA SILVA PEREIRA	862.069.985-76	DEFERIDO
CAUÃ COUTO SANTOS	103.400.835-81	DEFERIDO
CLAUDIA DE LIMA SANTANA	826.468.485-87	DEFERIDO

CLEBER PINHO DOS SANTOS	020.222.852-82	DEFERIDO
DALILA DE JESUS CONCEIÇÃO	071.095.725-44	DEFERIDO
DIEGO SILVA DE JESUS	868.427.485-77	DEFERIDO
ELLEN RAYANE VITORIA SANTOS COSTA BRITO	054.577.895-60	DEFERIDO
ENZO SUZARTE FERREIRA	087.827.795-11	DEFERIDO
FABIO FERREIRA DE ARAUJO	909.215.935-20	DEFERIDO
FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	065.875.115-89	DEFERIDO
FELIPE SENA TOMÉ TABOADA	045.239.075-36	DEFERIDO
FELLIPE LEMOS DE PAULA BARROS	052.530.217-44	DEFERIDO
FILIPE LEITE SOUZA LOPES	103.527.365-93	DEFERIDO
GABRIEL MENDES FRANÇA VALVERDE DE MIRANDA	049.447.175-12	DEFERIDO
GABRIEL RAMOS DA SILVA	051.099.135-10	DEFERIDO
GILMAR TAVARES SACRAMENTO	012.614.415-08	DEFERIDO
HARRYSON FALCAO DA SILVA	717.143.165-72	DEFERIDO
HENRIQUE CHERUBINI CORTIZO	058.462.145-09	DEFERIDO
IGOR OLIVEIRA NUNES	077.223.305-50	DEFERIDO
IRANILDO SOUZA DOS SANTOS	070.964.985-16	DEFERIDO
IRIS SANTOS SANTANA	104.117.265-60	DEFERIDO
IVAN FERREIRA VILAS BÔAS	059.486.975-76	DEFERIDO
JACKSON FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIOR	862.540.585-10	DEFERIDO
JEFFERSSON LISBOA TELES	863.811.835-00	DEFERIDO
JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA FILHO	529.559.405-00	DEFERIDO
JOSEILTON SANTOS NASCIMENTO	095.344.955-65	DEFERIDO
JULIANA DOURADO DE ARAÚJO	025.547.535-71	DEFERIDO
LAIZA ROBERTA BRANDÃO DE JESUS	100.513.915-62	DEFERIDO
LEANDRO LIMA DE SOUZA SILVA	031.197.475-99	DEFERIDO
LÍVIA KARATINE SANTANA GOMES	864.575.525-44	DEFERIDO
LIZIAN SIMOES SOBRAL	853.996.985-87	DEFERIDO
LUARA OLIVEIRA MENEZES	029.152.625-00	DEFERIDO
LUCAS GALDINO PEREZ ESTEVES	027.260.625-12	DEFERIDO
LUCAS JAMBEIRO DOS SANTOS	022.000.475-76	DEFERIDO
LUCAS SANTOS SILVA OLIVEIRA	104.121.385-90	DEFERIDO
LUCIANO DE SOUZA ZALLIO	807.581.425-87	DEFERIDO
LÚCIO SILVA DE ALMEIDA	068.679.925-95	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO DE JESUS VIEIRA	040.381.615-79	DEFERIDO
MANUEL DE SOUSA TORRES NETO	861.092.235-90	DEFERIDO
MANUELA LERENO MACHADO	020.304.215-88	DEFERIDO
MARIA JULIA MACHADO CHAVES	066.936.405-32	DEFERIDO
MARIO SERGIO RAMOS DOS SANTOS BORGES	858.760.455-43	DEFERIDO
MATEUS FERNANDES VELOSO NUNES	095.257.095-58	DEFERIDO
MATHEUS REIS NASCIMENTO	025.214.765-01	DEFERIDO
MIGUEL BARRETO NUNES	080.719.055-18	DEFERIDO
MISAEEL CEZARIO DE JESUS	100.663.405-35	DEFERIDO
NATAN FERREIRA COSTA	(71)99195-0833	DEFERIDO

PAULO ALCÂNTARA DA COSTA PENNA	018.944.575-01	DEFERIDO
RAFAELA DE JESUS SANTANA SILVA	861.698.725-86	DEFERIDO
RHUAN MATOS FERREIRA	865.628.255-71	DEFERIDO
RICARDO MUNIZ DE SOUZA	027.844.045-28	DEFERIDO
RONALDO BEZERRA DA SILVA	861.812.875-90	DEFERIDO
RONALDO EDUARDO ZAMBRANO CARRILLO	715.319.211-59	DEFERIDO
SAMARA COUTO DOS SANTOS	098.941.805-74	DEFERIDO
STEFANY DOS SANTOS RIBEIRO	109.028.775-50	DEFERIDO
TARCIO LEANDRO SANTOS DA SILVA	104.177.355-29	DEFERIDO
THAMARA HELENA DOS SANTOS MOREIRA	058.230.345-12	DEFERIDO
VANESSA ALVES BATISTA	066.022.305-81	DEFERIDO
VITORIA SUELLEN DUARTE SANTOS	092.743.425-35	DEFERIDO

**DEFERIDOS – CATEGORIA D: R\$ 300,00**

ATLETA/PARATLETA	CPF	DECISÃO DA COMISSÃO
ALAN BARBOSA DE LIRA TOSTA	103.152.955-11	DEFERIDO
AMANDA GUIMARAES VIEIRA	474.337.568-17	DEFERIDO
ANA CLARA CARMO DRUMOND	082.545.395-02	DEFERIDO
ANNA ELISA BARBOSA DIAS	087.164.895-43	DEFERIDO
APOLLO GUERREIRO SOARES FONSECA	863.770.935-43	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS NETO	083.142.355-20	DEFERIDO
CLARA BEATRIZ PEREIRA VAZ	866.666.775-36	DEFERIDO
DANIEL SANTOS DE ARAUJO	866.394.295-86	DEFERIDO
DIEGO VILALVA GARCIA DA SILVEIRA	114.060.595-01	DEFERIDO
DJULIA MARLEY SALES SANTOS	085.866.175-63	DEFERIDO
ELISSANDRA BORGES SANTOS	066.213.875-98	DEFERIDO
ENZO GABRIEL SILVA ASSIS LIMA	868.826.845-29	DEFERIDO
ENZO PEREIRA DA SILVA GOES	130.083.705-51	DEFERIDO
ERIC FELIPE BARBOSA FERNANDES	062.714.505-12	DEFERIDO
ERICK SOUZA ARAUJO	860.022.375-00	DEFERIDO
FABIANO DOREA SILVA DE SANTANA	862.352.895-61	DEFERIDO
FERNANDO SAUDE ROCHA DE ARAUJO	866.870.955-01	DEFERIDO
GABRIEL CASTRO NASCIMENTO DOS SANTOS	867.405.055-78	DEFERIDO
GABRIEL GRAMOSA DE JESUS CONCEIÇÃO	858.210.315-83	DEFERIDO
GABRIEL SANTOS DA SILVA COSTA	066.844.255-78	DEFERIDO
GABRIELA CERQUEIRA SOUZA	102.859.855-66	DEFERIDO
GABRIELA SANTOS DE OLIVEIRA E SOUZA	072.485.415-08	DEFERIDO
GABRIELE JESUS DA CONCEICAO	098.008.255-25	DEFERIDO
GUILHERME DOS ANJOS CERQUEIRA	083.251.555-82	DEFERIDO
HEDGARD CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	126.299.165-02	DEFERIDO
HELLEN CARMO DRUMOND	087.840.495-37	DEFERIDO
HENRY LUCCA SANTANA SANTOS	081.984.935-90	DEFERIDO
HENRY PIRAJA JORDAN	068.656.185-64	DEFERIDO
IAGO VITOR SOARES DE SOUZA	108.172.695-41	DEFERIDO
IAN AUGUSTO BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	RG 22.483.035-05	DEFERIDO
ISAIAS SANTOS DE ANDRADE	866.258.525-62	DEFERIDO

ISIS TITO MARTINEZ DE JESUS	858.264.495-78	DEFERIDO
ITALO JOSE COSTA DA SILVA	104.427.885-41	DEFERIDO
ITALO RIQUELME SANTOS CONCEICAO	864.283.725-95	DEFERIDO
JENNIFER NICOLE SANTANA FERREIRA	094.013.745-38	DEFERIDO
JOAO GABRIEL SANTOS ALVES	085.997.365-40	DEFERIDO
JOAO PEDRO SOUZA ESPIRITO SANTO	116.081.305-17	DEFERIDO
JOAO ROBERTO DE SOUZA RAMOS	087.697.195-86	DEFERIDO
JOAO VICTOR LOPES RODRIGUES	863.383.545-28	DEFERIDO
JOAO VITOR CONCEICAO DE JESUS	090.851.535-90	DEFERIDO
JORGE HENRIQUE FEDULO LEAL ARAUJO	096.817.885-59	DEFERIDO
JULIA ARAUJO COSTA COY	867.150.425-51	DEFERIDO
KAREN SANTINA ABREU	869.279.605-03	DEFERIDO
KEREM SANTOS DO NASCIMENTO	866.627.425-54	DEFERIDO
LARISSA GOMES DOS SANTOS	092.799.745-21	DEFERIDO
LEVI SODRE CHAMUSCA DA CONCEICAO	863.950.345-10	DEFERIDO
LUCAS SERRA ALVES	716.944.475-53	DEFERIDO
LUCCA FONSECA ZOLD	087.427.525-31	DEFERIDO
LUIS GABRIEL NASCIMENTO SANTOS	067.085.535-97	DEFERIDO
LUIS JORGE XAVIER DE SOUSA	094.512.285-35	DEFERIDO
LUIZA MARQUES FERREIRA ZUGAIB	087.347.275-66	DEFERIDO
LUNNA MARQUES GIRARDI	051.836.315-57	DEFERIDO
MANOELA SILVA MIRANDA	075.898.475-85	DEFERIDO
MARCELA DE ALMEIDA COSTA CARVALHO	077.802.585-30	DEFERIDO
MARCOS DE OLIVEIRA MELO GALVAO	106.243.655-57	DEFERIDO
MARCOS PAULO SANTOS ALMEIDA	062.014.165-44	DEFERIDO
MARIA CLARA BISPO SANTOS	098.165.765-62	DEFERIDO
MARIA CLARA DAS NEVES GOMES	072.983.575-81	DEFERIDO
MARIA EDUARDA ALDIR DO CARMO	063.646.895-07	DEFERIDO
MARIA MARTINS PONTES MEIRA MOREIRA	047.151.115-35	DEFERIDO
MARINA DOS SANTOS BISPO	084.489.055-39	DEFERIDO
MATEUS DE AZEVEDO RAJO CAL	060.950.985-30	DEFERIDO
MATEUS SANTOS E SANTOS	123.873.665-30	DEFERIDO
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	097.860.865-89	DEFERIDO
MATHEUS GABRIEL PURIDADE BARRETO	089.401.585-04	DEFERIDO
MICHEL MATOS FERREIRA	865.592.705-80	DEFERIDO
MIGUEL FERREIRA BOMFIM PALMA	086.592.345-02	DEFERIDO
MISAEEL BISPO DA ENCARNACAO DOS ANJOS	100.771.355-04	DEFERIDO
MONIQUE ALESSANDRA PEREIRA ALVES	098.390.245-31	DEFERIDO
MURILO COSTA CALDAS	71-98840-3747	DEFERIDO
NICOLAS NASCIMENTO BARBOSA	71991284468	DEFERIDO
PAULA CRISTINA SILVA DE JESUS	097.104.155-57	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE PAIXAO DA CRUZ	127.458.095-12	DEFERIDO
PEDRO JOAQUIM BRANDÃO RIBEIRO	867.236.745-61	DEFERIDO
PEDRO RAMALHO LACERDA	069.796.985-16	DEFERIDO
PEDRO SAMPAIO BORGES FILHO	866.391.825-99	DEFERIDO
RAFAEL SANTOS DA CRUZ	097.521.985-54	DEFERIDO

RAISSA COCEICAO BATISTA DA SILVA	008.720.085-68	DEFERIDO
REBECA REIS SANTOS BISPO	112.155.255-24	DEFERIDO
RENILDO XAVIER DE JESUS CONCEICAO	096.917.795-01	DEFERIDO
RHUA PABLO RODRIGUES SENA SANTOS	083.976.205-40	DEFERIDO
RYAN SACRAMENTO MOARES SOUZA	078.795.215-00	DEFERIDO
SAMANTHA DO CARMO ALVES	065.583.075-88	DEFERIDO
SAMARA BRANDÃO RIBEIRO	RG 21.316.362-45	DEFERIDO
SAMUEL DOS SANTOS GUIMARAES	867.468.825-00	DEFERIDO
SAMUEL LOMBARDO SANTOS	092.678.895-75	DEFERIDO
SOPHIA MARIAH NERY GARCIA	101.049.135-09	DEFERIDO
SOPHIA SOARES ALVES	056.492.225-09	DEFERIDO
THIAGO RODRIGUES SOUZA	094.019.635-25	DEFERIDO
YUDI PATROCINIO DOS SANTOS	086.716.345-31	DEFERIDO

**INDEFERIDOS:**

ATLETA/PARATLETA	CPF	DECISÃO DA COMISSÃO
ADINALDO GOMES DE JESUS	026.962.475-95	INDEFERIDO
ADRIAN DOS SANTOS DA CRUZ	097.522.035-74	INDEFERIDO
ADRIANA CLAUDINO DANTAS	081.911.774-07	INDEFERIDO
ADRIEL DE JESUS DOS SANTOS	072.795.915-82	INDEFERIDO
AGATHA PERGIRA PRATA SILVA	106.429.205-40	INDEFERIDO
ALÂ CESAR CRUZ SANTOS	819.002.285-72	INDEFERIDO
ALAN RICHARD SANTIAGO DA CRUZ	863.113.625-54	INDEFERIDO
ALANNA SODRÉ CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	048.867.955-95	INDEFERIDO
ALEXANDRE COUTINHO DE CARVALHO	050.714.345-04	INDEFERIDO
ALEXANDRE GOMES ELEXIAS DOS SANTOS	011.912.235-09	INDEFERIDO
ALFREDO SANTOS	141.974.135-72	INDEFERIDO
ALICE VITÓRIA DE JESUS PEREIRA	126.018.765-90	INDEFERIDO
ALLAN VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	070.099.605-26	INDEFERIDO
AMANDA DA SILVA GONCALVES	806.773.715-00	INDEFERIDO
AMANDA GOMES DOS SANTOS	087.799.495-17	INDEFERIDO
AMANDA LIMA SILVA	085.678.275-07	INDEFERIDO
ANA CLARA SANTANA CONCEICAO	070.021.795-94	INDEFERIDO
ANA PAULA PASSOS MACHADO	955.790.015-68	INDEFERIDO
ANGELINA NASCIMENTO DA SILVA	597.586.275-20	INDEFERIDO
ANTHONY JORGE GOMES SACRAMENTO	RG 21.757.973-68	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ AVENA CORDEIRO	147.142.087-64	INDEFERIDO
ARTHUR NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA	082.478.185-66	INDEFERIDO
ARTHUR VIANA GONÇALVES FIGUEIREDO	050.567.125-58	INDEFERIDO
ARYEL BOMFIM DE OLIVEIRA	071.311.225-56	INDEFERIDO
ATILA PEREIRA VIEIRA LEITE	864.836.035-84	INDEFERIDO
BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA	062.382.365-90	INDEFERIDO
BENJAMIM NOVAES DE SOUZA LOMBA	127.621.115-52	INDEFERIDO
BENJAMIN HERCULES DE JESUS ARAUJO	097.496.235-09	INDEFERIDO
BERNARDO LEVINDO PEIXOTO SANTOS PEREIRA	036.102.115-12	INDEFERIDO

BERNARDO QUEIROZ MACHADO	074.630.545-19	INDEFERIDO
BERNARDO VIEIRA COSTA	063.380.835-08	INDEFERIDO
BIANCA SANTANA FERREIRA DE JESUS	066.439.355-12	INDEFERIDO
BRENDA VITORIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	080.818.135-19	INDEFERIDO
BRENO LUIS FERREIRA DE CARVALHO	865.965.255-03	INDEFERIDO
BRUNA SIQUEIRA SACRAMENTO	085.242.715-82	INDEFERIDO
BRUNO SILVA PEDRA DA ROCHA	014.549.705-45	INDEFERIDO
CAIO ANDERSON BRAGA COSTA	064.923.795-19	INDEFERIDO
CAIO MARQUES SEHBE	075.673.365-02	INDEFERIDO
CAIQUE MATHEUS SILVA DE JESUS	078.341.775-67	INDEFERIDO
CAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	071.293.665-32	INDEFERIDO
CAMILA EVARISTO DA SILVA	066.965.069-26	INDEFERIDO
CAMILI PINHEIRO DO NASCIMENTO	065.788.005-14	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	809.021.465-72	INDEFERIDO
CARLOS COSTA DO PINHO	030.390.147-06	INDEFERIDO
CARLOS DIOGO BARBOSA MAIA DACE	038.903.045-75	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE KREMPSE BATISTA NEVES	054.890.985-70	INDEFERIDO
CARLOS SANTOS DE JESUS	028.529.365-69	INDEFERIDO
CATARINA LORENZO ALMEIDA	114.800.265-06	INDEFERIDO
CHIVAN FRANCO GONZAGA	115.863.355-61	INDEFERIDO
CLÁUDIA SANTOS SILVA	478.259.955-20	INDEFERIDO
CLEBER AZEVEDO AMARAL	806.133.905-63	INDEFERIDO
DAMIAO DE JESUS SILVA	212.027.025-20	INDEFERIDO
DANDARA DE SOUZA CAMPELO	101.898.865-36	INDEFERIDO
DANDARA SAMPAIO CRUZ DA SILVA	076.418.115-74	INDEFERIDO
DANIEL DOS SANTOS ALVES	867.670.725-16	INDEFERIDO
DANILO REIS SOUZA	866.207.005-19	INDEFERIDO
DARIVALDO MIGUEL SIMOES DE SANTANA JUNIOR	841.706.115-00	INDEFERIDO
DAVI EMANUEL DE JESUS SANTOS	111.267.655-46	INDEFERIDO
DAVI FREITAS GUACHE	165.985.196-32	INDEFERIDO
DAVI JACOBINA JORGE BITTAR	084.146.835-41	INDEFERIDO
DAVI LUCAS DOS SANTOS BATISTA	118.423.925-81	INDEFERIDO
DAVI SILVA PINTO CARVALHO	112.781.905-46	INDEFERIDO
DAVI SOUZA BATISTA DA SILVA	866.759.605-12	INDEFERIDO
DAVI YTALO FERREIRA DOREA	098.392.315-96	INDEFERIDO
DEILSON DA SILVA REIS FILHO	063.168.985-09	INDEFERIDO
DENILSON GOMES DA CRUZ	036.944.015-39	INDEFERIDO
DILSON DOS SANTOS DAMASCENO	958.955.075-49	INDEFERIDO
DORALCIO NUNES DE ARAUJO JUNIOR	033.816.595-96	INDEFERIDO
DOUGLAS ROBERTO GOMES MOREIRA	092.801.645-54	INDEFERIDO
EDMUNDO XAVIER DOS SANTOS FILHO	716.305.465-34	INDEFERIDO
EDUARDA DOS SANTOS JORGE	066.735.3654-86	INDEFERIDO
EDUARDO LIMA CALDEIRA MUSTAFA	052.511.385-12	INDEFERIDO
ELIEL DA SILVA BARRETO	084.598.795-00	INDEFERIDO
ELIZA REIS DO NASCIMENTO	866.416.305-79	INDEFERIDO



ELLEN VITORIA DOS SANTOS CORREIA	127.536.035-10	INDEFERIDO
EMANOEL LAURENTINO PAIXAO DOS SANTOS	024.411.945-77	INDEFERIDO
EMANOEL SILVA ANDRADE DE ASSIS	126.434.845-25	INDEFERIDO
EMANOEL VITOR CASTRO DE CARVALHO	865.383.205-03	INDEFERIDO
EMANUEL BRITO DA ENCARNACAO	866.377.395-10	INDEFERIDO
ERICK SANTOS NASCIMENTO	068.035.685-12	INDEFERIDO
EVERTON SENA DE LIMA	866.330.425-07	INDEFERIDO
FÁBIO DE QUEIROZ RIGUEIRA	918.668.985-15	INDEFERIDO
FABRICE CHIRON	740.227.251-68	INDEFERIDO
FABRICIO SACRAMENTO FONSECA	865.648.425-70	INDEFERIDO
FELIPE ALAN SANTOS BARBOSA ALVES	095.715.495-09	INDEFERIDO
FELIPE ALVES VIVAS	051.977.995-95	INDEFERIDO
FELIPE DA PAIXÃO SANTOS	059.894.995-07	INDEFERIDO
FELIPE DE JESUS CARVALHO	096.272.485-84	INDEFERIDO
FELIPE MACHADO SANTOS JUNIOR	865.810.245-97	INDEFERIDO
FELIPPE BRITO DE DEUS SANTOS	866.407.225-69	INDEFERIDO
FERNANDO DOS SANTOS FILHO	492.195.885-87	INDEFERIDO
FERNANDO GABRIEL TAVARES	RG 22.612.765-67	INDEFERIDO
FILIFE COELHO BASTOS	867.530.395-54	INDEFERIDO
FILIFE SANTOS DA CRUZ	063.083.145-95	INDEFERIDO
FRANCISCO FAGNER DE FREITAS DOMICIANO	019.028.875-22	INDEFERIDO
GABRIEL BRITO DE SANTANA	079.749.385-95	INDEFERIDO
GABRIEL DE BRITO MENDONÇA ALMEIDA	868.094.085-25	INDEFERIDO
GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA	046.506.045-59	INDEFERIDO
GABRIEL KAYODE SOUSA DE ASSIS	117.174.865-50	INDEFERIDO
GABRIEL MEIRELES FARIAS DE GODOY	048.588.145-48	INDEFERIDO
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	050.528.715-38	INDEFERIDO
GABRIELA BATISTA DE QUEIROZ	091.197.345-14	INDEFERIDO
GABRIELA SIQUEIRA BALLALAI DE CARVALHO	095.082.995-17	INDEFERIDO
GABRIELLA RODRIGUES BARBOSA DAMASCENO	061.149.215-69	INDEFERIDO
GERSON VIEIRA RAMOS JUNIOR	097.484.535-37	INDEFERIDO
GILSON SANTOS DE JESUS JUNIOR	103.524.055-62	INDEFERIDO
GONÇALO DE BRITO MENDONÇA ALMEIDA	868.094.055-000	INDEFERIDO
GRACE KELLY SILVA FLORES VITÓRIO	058.645.365-20	INDEFERIDO
GRACIMEIRE DA SILVA LIMA OLIVEIRA	765.668.385-20	INDEFERIDO
GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	862.076.205-26	INDEFERIDO
GUSTAVO AKIO BRUNO SANTOS	071.605.175-39	INDEFERIDO
HADASSA CRISTY LOPES DE SOUZA	861.242.065-28	INDEFERIDO
HANNA OLIVEIRA MAGALHAES	866.876.575-26	INDEFERIDO
HELDER CARDOSO ARCANJO	058.288.415-21	INDEFERIDO
HELENA VILHENA CRUZ	144.097.299-00	INDEFERIDO
HELENILSON FIRMINO DOS SANTOS	052.644.145-30	INDEFERIDO
HELLEN MAHAYRA ANDRADE MEDEIROS	711.576.524-33	INDEFERIDO
HUGO MIRANDA DE ALBUQUERQUE	102.109.955-48	INDEFERIDO
HUGO RODRIGUES SOARES	055.665.325-43	INDEFERIDO

ÍCARO DAVID SANTOS SOUZA	864.137.315-24	INDEFERIDO
ILAINA SILVA SANTOS	869.709.355-40	INDEFERIDO
INDIARA DO CARMO CERQUEIRA	039.078.715-96	INDEFERIDO
IRACEMA SOUZA VILARONGA	386.826.135-49	INDEFERIDO
IRAILDES DOS SANTOS DE JESUS PINHO	800.057.215-04	INDEFERIDO
IRANILDES DOS SANTOS NEVES ARAÚJO	041.934.565-52	INDEFERIDO
ISAAC RIBEIRO REIS DOS SANTOS	865.537.225-01	INDEFERIDO
ISADORA SILVA DOS SANTOS	864.522.855-64	INDEFERIDO
ISRAEL FILIPE RODRIGUES MENEZES	076.762.545-58	INDEFERIDO
ITALO SILVA DOS SANTOS	857.703.905-65	INDEFERIDO
JALDO BRANDÃO CARIBÉ FILHO	115.783.625-98	INDEFERIDO
JANIO ALVES VIEIRA	194.090.605-91	INDEFERIDO
JEAN CARLOS DO NASCIMENTO BAHIENSE	971.311.805-72	INDEFERIDO
JHASMIM HIANNA MATOS DO VALE	RG 20.858.466-88	INDEFERIDO
JIOVANNE SANTANA NEVES	862.371.965-44	INDEFERIDO
JOAO GUILHERME LIMA REIS PEREIRA	865.234.765-45	INDEFERIDO
JOAO HENRIQUE DE JESUS LIMA	049.515.475-03	INDEFERIDO
JOAO PAULO TAVARES SILVA	062.831.915-09	INDEFERIDO
JOAO PEDRO ENCARNACAO DE AMORIM	114.931.325-04	INDEFERIDO
JOAO PEDRO FERREIRA COSTA DE JESUS	032.634.295-82	INDEFERIDO
JOAO VICTOR FREITAS DAMASCENO DOS SANTOS	076.914.075-05	INDEFERIDO
JOÃO VITOR LOMBARDI RIBEIRO	139.543.835-35	INDEFERIDO
JOAO VITOR OLIVEIRA MENDES	865.847.185-30	INDEFERIDO
JONAS DOS REIS DE SANTANA	862.770.355-84	INDEFERIDO
JONATHAN DE JESUS AMORIM SEIXAS	092.800.195-46	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO DA SILVA SANTANA	010.265.525-16	INDEFERIDO
JORGE LUÍS DAS NEVES GÓIS	864.135.645-20	INDEFERIDO
JOSÉ BONIFÁCIO SOARES FILHO	961.784.935-68	INDEFERIDO
JOSÉ CARLOS DO CARMO DE SOUZA	108.660.905-09	INDEFERIDO
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	061.375.515-47	INDEFERIDO
JOSIAS SAMPAIO DA SILVA	017.549.775-37	INDEFERIDO
JULIA FELIPE GUEDES TADEU	103.602.825-98	INDEFERIDO
JULIA FONTES BORGES	867.940.655-41	INDEFERIDO
JULIA JESUS LIBERATO DE MATTOS	082.480.535-63	INDEFERIDO
JULIA MACEDO MONTEIRO NUNES	104.740.155-05	INDEFERIDO
JULIA MORAIS HURST	067.689.865-38	INDEFERIDO
JULIANA BORBA BASTIANELLI	RG 21.504.507-63	INDEFERIDO
KAIANNE SOUZA DE JESUS	085.300.735-76	INDEFERIDO
KAIQUE ANDERSON BRAGA COSTA	092.810.075-84	INDEFERIDO
KAIQUE CABRAL DANTAS FONTES	119.991.665-07	INDEFERIDO
KAIQUE LEVI PAIXAO DOS SANTOS	106.639.025-84	INDEFERIDO
KALANI KAI MINAYOSHI	808.415.385-49	INDEFERIDO
KAREN SANTANA BARRETO	063.668.435-03	INDEFERIDO
KATHLEEN LETÍCIA NERY BAZILIO	570.143.988-73	INDEFERIDO
KAUANE CONCEICAO DAS NEVES SANTOS	123.602.945-39	INDEFERIDO

KAUE LUCAS PAIXAO DOS SANTOS	106.639.125-47	INDEFERIDO
KEZIA RAMOS PASSOS	084.529.665-55	INDEFERIDO
LARA ALICE BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	119.737.465-57	INDEFERIDO
LARA CARVALHO BITTENCOURT ANDRADE	068.199.205-04	INDEFERIDO
LARISSA FERREIRA COSTA	048.637.815-20	INDEFERIDO
LARISSA REBECA BARRETO SANTOS	081.580.505-57	INDEFERIDO
LAVINIA FAINSTEIN DE OLIVEIRA	073.097.495-29	INDEFERIDO
LEANDRO LUIS SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA	059.510.645-54	INDEFERIDO
LEANDRO SANTOS ARARIBA	057.270.715-00	INDEFERIDO
LEANDRO SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	035.673.775-66	INDEFERIDO
LEONARDO ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR	864.419.235-30	INDEFERIDO
LETÍCIA ARAGÃO BASTOS	017.165.865-50	INDEFERIDO
LETICIA GUEDES MONTES	097.478.615-26	INDEFERIDO
LETICIA VILLELA DE ANDRADE BORGES	866.532.325-22	INDEFERIDO
LEVI DOS SANTOS MACEDO	107.157.655-07	INDEFERIDO
LIZ MENDES DA SILVA	086.974.355-44	INDEFERIDO
LORENZO AUGUSTO HORN DA SILVA	063.054.285-65	INDEFERIDO
LUAN ARAUJO MELO SANTOS	859.141.315-61	INDEFERIDO
LUAN COSTA ATAIDE	100.064.855-96	INDEFERIDO
LUAN DE OLIVEIRA CAMPOS	859.921.835-23	INDEFERIDO
LUAN FERREIRA ESTRELA	863.413.285-40	INDEFERIDO
LUAN RAMOS PINHEIRO	084.789.355-33	INDEFERIDO
LUAN SILVA ANDRADE DE ASSIS	126.434.765-06	INDEFERIDO
LUANA DE MENEZES HORTELIO LEAO	111.805.075-41	INDEFERIDO
LUCAS COSTA DE SANTANA	054.446.865-11	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS GOMES	056.401.245-98	INDEFERIDO
LUCAS FERNANDES VELOSO NUNES	111.876.085-99	INDEFERIDO
LUCAS FLAUBERT DE FRANCA BATISTA	065.332.595-98	INDEFERIDO
LUCAS GABRIEL MOREIRA DO CARMO	104.920.125-63	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS DA CRUZ	035.365.595-30	INDEFERIDO
LUCAS VIEIRA SILVA	916.629.745-15	INDEFERIDO
LUCCA COMERLATO FERNANDES	861.811.915-69	INDEFERIDO
LUCIMEIRE FERREIRA SOUSA	029.920.705-64	INDEFERIDO
LUCIO GABRIEL ALVES LUZ	081.356.635-52	INDEFERIDO
LUIDSON SILAS SANTOS DA SILVA	096.498.025-84	INDEFERIDO
LUISA JOAQUIM SUGIMOTO	063.479.265-20	INDEFERIDO
LUISA SANTANA NASCIMENTO LIMA	074.195.885-62	INDEFERIDO
LUIZ PAULO BONATO DE AGUIAR	033.319.619-81	INDEFERIDO
LUIZA DAMASCENO BARBOSA	861.925.535-56	INDEFERIDO
LUMA SAMPAIO LESSA	067.377.085-01	INDEFERIDO
MAGNO MACARIO MONTENEGRO SOUTO	069.737.125-50	INDEFERIDO
MAKSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	085.155.025-85	INDEFERIDO
MANUELA PEREIRA VIEIRA	866.311.025-10	INDEFERIDO
MARCEL DE JESUS SANTOS	079.704.175-31	INDEFERIDO
MARCELO PATO NASCIMENTO	027.998.105-86	INDEFERIDO
MARCIA MEIRE CAMPOS MOREIRA	001.922.645-40	INDEFERIDO

MARCIO ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR	200.098.177-19	INDEFERIDO
MARCIO BARRETO SILVA	832.411.835-72	INDEFERIDO
MARCIO PURIDADE DA CONCEIÇÃO	805.615.865-00	INDEFERIDO
MARCOS DIOGO DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	865.383.645-43	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS BOMFIM DOS SANTOS	863.667.995-80	INDEFERIDO
MARIA CLARA CINTRA NERIS	865.856.605-60	INDEFERIDO
MARIA CLARA DE LISBOA FERNANDES	105.639.105-77	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	092.799.475-59	INDEFERIDO
MARIA EDUARDA SOUTO MARTINEZ TEIXEIRA	052.584.395-77	INDEFERIDO
MARIA GABRIELA FRAGA FONTOURA	050.549.051-30	INDEFERIDO
MARIA ISABEL RIBEIRO MOTA	RG 22.235.691-02	INDEFERIDO
MARIA LUIZA ALAMEIDA FACCHINETTI	866.624.285-07	INDEFERIDO
MARIA PAULA REGO ESPER	075.349.615-13	INDEFERIDO
MARIA RITA SILVA GOMES	704.916.405-44	INDEFERIDO
MATEUS BOAVENTURA DOS SANTOS	052.024.395-12	INDEFERIDO
MATHEUS FIGUEIRÊDO DA FONSECA	074.017.985-30	INDEFERIDO
MATHEUS MORAES LIMA	084.973.745-17	INDEFERIDO
MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA	862.937.015-77	INDEFERIDO
MATHEUS PEREIRA MALTA SANTANA	074.848.415-95	INDEFERIDO
MATHEUS PRAZERES DA PAIXAO	078.926.625-37	INDEFERIDO
MAURICIO DOS SANTOS SOUZA JUNIOR	862.464.235-31	INDEFERIDO
MIGUEL PEREIRA NASCIMENTO	866.763.635-50	INDEFERIDO
MIGUEL SODRE CELESTINO AMADO	109.512.835-37	INDEFERIDO
MOISES DE JESUS EASTER	867.546.225-55	INDEFERIDO
MOISÉS NUNES QUEIROZ JÚNIOR	610.977.305-06	INDEFERIDO
NAILTON MACHADO XAVIER	71999999093	INDEFERIDO
NARCISO QUEIROS DOS SANTOS	086.546.265-85	INDEFERIDO
NATALIA SILVA DE ARAUJO MACHADO	081.192.755-51	INDEFERIDO
NATHALIA SANTOS DO AMARAL	101.873.295-08	INDEFERIDO
NILMA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	086.044.495-31	INDEFERIDO
NOEMI DIAS BRITO	092.486.365-00	INDEFERIDO
OTAVIO HENRIQUE PEREIRA LINGRENS	083.060.385-92	INDEFERIDO
PABLO AIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	860.895.315-37	INDEFERIDO
PÂMELA INGRID DA HORA SANTOS	865.202.625-44	INDEFERIDO
PATRICIA GARCEZ SANTOS	823.841.425-34	INDEFERIDO
PAULO BRENO DA SILVA QUEIROZ	858.039.185-71	INDEFERIDO
PAULO DANTAS MENESES	239.942.825-00	INDEFERIDO
PAULO RIAN FIGUEREIDO CAVALCANTE COSTA	090.762.575-40	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES	064.908.445-40	INDEFERIDO
PEDRO MATTOS PINA FIGUEIREDO	065.258.555-86	INDEFERIDO
RAFAEL BORGES BATISTA DE CASTRO	868.107.375-37	INDEFERIDO
RAFAEL CASAIS MACHADO FERREIRA	862.813.625-86	INDEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS PEDREIRA	075.397.785-04	INDEFERIDO
RAFAEL FERREIRA ESTRELA	863.413.175-06	INDEFERIDO
RAFAEL MELO RIZZATO	860.490.015-29	INDEFERIDO
RAFAEL SILVA SOUZA	120.511.685-04	INDEFERIDO
RAFAELLA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	106.398.635-40	INDEFERIDO

RAINARA SANTOS DE SANTANA	041.476.015-88	INDEFERIDO
REBECA SILVA DA SILVA	15.167.269-52	INDEFERIDO
REBECCA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	106.398.555-20	INDEFERIDO
RENE FRAGA STUNF	577.239.905-53	INDEFERIDO
RICARDO SOUZA SANTOS	507.186.065-15	INDEFERIDO
RITA MONICA DE CASSIA SILVA ANDRADE	183.383.135-72	INDEFERIDO
ROBERTA CORDEIRO MARQUES	895.300.635-04	INDEFERIDO
ROBERTO JORGE SANTOS DE SANTANA	858.807.845-76	INDEFERIDO
ROBERTO RAMOS DA SILVA	079.644.245-21	INDEFERIDO
ROBERTO ROSSINI SOUSA TANFERI	075.485.535-01	INDEFERIDO
ROBERTO TURAL DE BRITO	406.140.345-15	INDEFERIDO
RODRIGO BRAGA DE CARVALHO	057.628.215-44	INDEFERIDO
RODRIGO PAULO FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA	090.762.705-62	INDEFERIDO
ROGERIO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	866.381.355-46	INDEFERIDO
RONALDIER NASCIMENTO RODRIGUES	780.460.415-72	INDEFERIDO
RONALDO SOUZA SANTOS	780.162.405-00	INDEFERIDO
RONILSON DOS SANTOS	046.586.315-98	INDEFERIDO
RUAN DA SILVA DIAS	074.491.465-50	INDEFERIDO
RUAN MIGUEL GONCALVES DE SANTANA	111.917.175-00	INDEFERIDO
SABRINA DE BRITO VAZ	045.772.095-60	INDEFERIDO
SAMIR DO CARMO FRANCA	094.720.585-31	INDEFERIDO
SCHARLES DEAN DOS SANTOS	845.205.585-49	INDEFERIDO
SHAYRA LIZIA ANDRADE MEDEIROS	711.576.534-05	INDEFERIDO
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	909.119.115-53	INDEFERIDO
SOFIA PASCHOAL ATANASIO	868.072.895-02	INDEFERIDO
SOFIA PEREIRA DOS SANTOS	117.298.655-00	INDEFERIDO
SOPHIA MACHADO DE QUEIROZ	071.669.785-89	INDEFERIDO
SUANE LIMA MONTEIRO ALDIR	057.689.595-48	INDEFERIDO
TAÍS SOUZA DA SILVA	041.553.955-25	INDEFERIDO
TAISE OLIVEIRA DA SILVA	079.136.215-07	INDEFERIDO
TAUA DA CRUZ BITTENCOURT TRINDADE	089.473.265-00	INDEFERIDO
THAILA GUIMARAES NUNES	110.578.815-62	INDEFERIDO
THAINA TAMARA NASCIMENTO DOS SANTOS CRUZ	106.401.475-50	INDEFERIDO
THAIS PIMENTEL MORATO	032.077.165-20	INDEFERIDO
THALES MANOEL SANTANA NEVES	096.585.525-28	INDEFERIDO
THEO BRENDLER FUCHS	RG 21.331.368-51	INDEFERIDO
THIAGO MARQUES DE ARAUJO	429.389.758-56	INDEFERIDO
TIFANY BRASIL CASAES MACIEL	083.421.705-86	INDEFERIDO
URI DE MEDEIROS VALADÃO	010.594.295-27	INDEFERIDO
VALDNEI DE JESUS MACEDO	024.856.365-32	INDEFERIDO
VALNÉLIO PAIXÃO DOS SANTOS FILHO	015.195.175-64	INDEFERIDO
VALTONEI SILVA CHAGAS	789.547.465-00	INDEFERIDO
VANESSA SILVA DOS SANTOS	105.563.715-00	INDEFERIDO
VERÔNICA MANADIE DE ALMEIDA	859.884.-565-53	INDEFERIDO
VICTOR CARVALHO DE MENEZES DE SANTANA	081.229.255-37	INDEFERIDO
VITOR EMANOEL ARAUJO DOS SANTOS	118.686.175-48	INDEFERIDO

VIVALDO GOMES DOS SANTOS	915.070.065-00	INDEFERIDO
WANDERSON JESUS SANTOS DE SOUZA	083.067.745-31	INDEFERIDO
YAGO RIBEIRO ALMEIDA CARVALHO	090.439.025-00	INDEFERIDO
YASMIN ELLEN OLIVEIRA LIMA	100.152.635-09	INDEFERIDO
YURI FERREIRA DA CONCEIÇÃO	104.422.806-99	INDEFERIDO
YURI MELO OLIVEIRA	094.179.085-10	INDEFERIDO
ADINALDO GOMES DE JESUS	026.962.475-95	INDEFERIDO

Ficam convocados (as) o (s) interessados (as) para, querendo, e no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente publicação, interpor Recurso Administrativo, que deverá ser endereçado à Comissão Municipal do Bolsa-Atleta, e entregues de forma exclusivamente física, no Setor de Protocolo, localizado no 2º andar, na sede da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, localizada à rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador-BA.

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**

Secretário

**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA**

**EDITAL 10-2023-COMSEA/SSA**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas e trinta minutos reuniram-se na modalidade presencial, o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, para tratar da seguinte pauta: 1. Capacitação dos conselheiros. A presidente Sra. Isabela Rayssa (Titular - Lar Fabiano de Cristo), deu as boas vindas e realizou a abertura da Plenária, passando a palavra para a Sra. Jainei Cardoso, coordenadora do SISAN (Setor GGSAN/CGCFOME/CASA CIVIL), palestrante convidada para realização da capacitação dos conselheiros e demais convidados. A palestrante abordou sobre o tema "Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e o Combate a Fome", trazendo um pouco sobre Soberania Alimentar, Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada - DHANA, Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, apresentação um índice de Insegurança Alimentar Grave na Bahia, um total de 12,90%, equivalente a 1,8 milhão de pessoas. Jainei também compartilhou dados sobre o SISAN, sistema público legalmente instituído pela Lei 11.346/2006 (LOSAN); esse sistema promove a formulação e articulação de políticas de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal, bem como o monitoramento e a avaliação das mudanças relacionadas à situação de SAN da população brasileira. O SISAN está baseado em dois princípios: a participação social e a intersetorialidade. Jainei fez uma comparação entre o SISAN e outros sistemas públicos (SUAS e SUS) referente a algumas características e compartilhou a linha do tempo do SISAN na Bahia: 2003 - criação do CONSEA BA, 2008 - Lei Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional criando o SISAN (Lei 11.046/2008), 2010 - criação do GGSAN, 2011 - adesão da Bahia ao SISAN e IV Conferência Nacional de SAN, 2015 - publicação do 1º Plano Estadual de SAN, 2023 - implementação do Programa Bahia Sem Fome, retomada do GGSAN, 6ª Conferência Estadual de SAN, III PLANSAN. Além da palestra, a Sra. Jainei tirou algumas dúvidas dos conselheiros referente ao próprio COMSEA e esta relatou que para que o Conselho tenha mais voz ativa, se faz necessária a participação de mais Secretarias, aumentando consequentemente a participação da Sociedade Civil. A Presidente ficou de buscar juntamente ao Secretário Júnior Magalhães e ao Prefeito a inclusão de mais Secretarias, mostrando a importância de integrarem o COMSEA. Em outro momento, tivemos o retorno da Coordenadora da COSAN, Sra. Allana Fernandes (Titular - SEMPRES), sobre os Restaurantes Populares a serem inaugurados, sendo um este ano e demais próximo ano. Por fim, realizamos a leitura do Ofício 595/2023 enviado ao Conselho pela Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo com o assunto substituição de representante suplente, substituindo Moisés Nascimento de Santana por Evanice Tomaz dos Santos, por justificativa de óbito do conselheiro Moisés, ocorrido em setembro deste ano. Estiveram presentes à reunião: **Sociedade Civil Organizada:** Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito - Titular e Amando Marques de Carvalho Filho - Suplente (Lar Fabiano de Cristo); Isabela Conceição da Paz dos Santos - Suplente (Associação Beneficente HEBROM); Grace Amorim Pereira - Titular (Mesa Brasil); Idvandro Nery de Brito - Titular e Luciana Ribeiro Xavier Santos - Suplente (Associação Humana Povo para Povo Brasil); Evanice Tomaz dos Santos - Suplente (Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo). **Entidades Governamentais:** Jaciara Barreto - Titular (Secretaria Municipal da Saúde - SMS); Allana Patrícia de Souza Fernandes - Titular e Ligia Marcia Goes (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer-SEMPRES). **Outros:** Dimas Freitas Carvalho (FBDHAA); Catia Gnsa (UFRGS); Melissa Luciana de Araújo (UFMG); Ayala Cristina Portela (SMED); Ana Georgina Rocha (UFRB). **Ausências justificadas:** Iza Charla da Silva Macedo - Titular (CRN5 BA/SE); Débora Santa Monica Santos - Suplente (SMS); Normando Mota dos Santos - Titular (Secretaria Municipal da Educação - SMED). Não havendo nada mais a tratar, eu Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será por todos (as) assinada e posteriormente publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Salvador, 14 de novembro de 2023

**ISABELA RAYSSA PEREIRA DE SANTANA BRITO**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -  
SEDUR**
**PORTARIA Nº 447/2023**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 13669 / 2023 de 14/07/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2023-SEDUR/CLA/LU-132**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, o **POSTO DE GASOLINA FELICI LTDA** inscrito no CNPJ: **00.138.957/0001-07**, para **operação da atividade de Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis**, com capacidade de armazenamento de 90m<sup>3</sup> de combustíveis líquido, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, Saúde, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°58'20,41"S, 38°30'16,70"O; 12°58'21,68"S, 38°30'15,64"O; 12°58'20"S, 38° 30'16,09"O; 12°58'21,9"S, 38°30'16,27"O (Datum Sirgas 2000). Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

- I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;
- II. Manter a SEDUR, sempre informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques subterrâneos existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental ao órgão competente para esta atividade;
- III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de Abastecimento de GNV, Área de lavagem, área de troca de óleo ou alteração da tancagem. Caso haja alguma alteração solicitar a Licença de Alteração - LA junto ao órgão competente;
- IV. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este relatório (laudo) deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;
- V. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, óleo usado/contaminado, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;
- VI. Apresentar semestralmente os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens vazias dos lubrificantes, areia contaminada, estopas contaminadas, EPI's usados entre outros;
- VII. Instalar equipamento para coleta seletiva e realizar a coleta dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;
- VIII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, anualmente e quando da renovação da licença, os laudos técnicos de inspeção do SASC com fotos comprobatórias, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- IX. Realizar a limpeza periódica dos SUMP (câmaras de contenção) das bocas de descarga, boca de visita dos tanques de combustíveis e bombas e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente, relatório consubstanciado com registro fotográfico;
- X. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentar relatório de inspeção técnica com fotos comprobatórias, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
- XII. Manter sempre atualizado, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
- XIII. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;
- XIV. Efetuar no prazo de 01 (um) ano a instalação do Sistema de monitoramento e detecção de

vazamento, fabricado conforme a ABNT NBR 16718 e deve atender aos requisitos da ABNT NBR 13784 no interstício de todos os tanques (NBR 13786/2019). Apresentar, relatório comprobatório com fotos, em até 30 (trinta) dias, após a instalação;

XV. Efetuar no prazo de 01 (um) ano a instalação do Sistema eletrônico de medição de estoque (ATG) do SASC, atendendo aos requisitos da NBR 13786/2019. Apresentar, relatório comprobatório com fotos, em até 30 (trinta) dias, após a instalação;

XVI. Efetuar no prazo de 06 (seis) meses a instalação de canaleta em volta dos tanques e Sumps de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006 apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVII. Efetuar 06 (seis) meses a substituição da tampa da caixa separador de água e óleo apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVIII. Apresentar anualmente e quando da renovação da licença o laudo técnico de inspeção do Filtro de diesel com fotos comprobatórias, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;

XIX. Apresentar no prazo de 90 (noventa) dias, o laudo das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico.

**Art. 2º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 16 de novembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 451/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 13215/2023, protocolado em 10/07/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Autorização Ambiental nº 2023-SEDUR/CLA/AA-36**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, à **GREEN EDUCAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ 47.210.511/0001-00, com sede na Avenida Cardeal da Silva, nº 1451, sala 04, Federação, para **demolição mecanizada** de 635,47 m<sup>2</sup> de área construída, com geração de 1.477,47 m<sup>3</sup> de resíduos de construção, em terreno com área total de 1,8 ha, localizado na Rua Adelaide Fernandes da Costa, nº 841, Costa Azul, coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 12°59'34,69"S, 38°26'57,79"O; 12°59'35,34"S, 38°26'58,92"O; 12°59'39,51"S, 38°27'01,70"O; 12°59'41,12"S, 38°26'59,38"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração nas áreas a serem demolidas que não tenham sido previstas neste processo, devendo neste caso, solicitar nova Autorização Ambiental;

II. Somente iniciar a execução da demolição após a emissão do Alvará de Demolição por parte desta SEDUR;

III. Somente iniciar a execução da demolição após a emissão da Autorização de Supressão de Vegetação por parte desta SEDUR;

IV. Adotar as recomendações constantes no Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos emitido pela LIMPURB;

V. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, priorizando a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem) como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações, bem como a Lei Federal nº 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) apresentado. Caso não sejam reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes, devendo apresentar a esta SEDUR, trimestralmente, relatório comprobatório com fotos;

VI. Apresentar, trimestralmente, a partir do início da demolição até o término da obra, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;



VII. Transportar o material terroso sempre bem-acondicionado e coberto de lona, em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, de modo que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias. Apresentar, trimestralmente, relatório comprobatório com fotos;

VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga nos horários de maior pico de trânsito. Apresentar, trimestralmente, relatório comprobatório com fotos;

X. Capacitar e fornecer, durante o período da obra, equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva aos funcionários;

XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da obra, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR. Apresentar, semestralmente, durante o período de vigência desta Autorização Ambiental, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XII. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá contatar a Operadora, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XIII. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão durante as obras, adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores;

XIV. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, adotando sinalização adequada no local de acesso, devendo apresentar, trimestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

XV. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar trimestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas acompanhado de ART do profissional responsável;

XVI. Adotar medidas de controle de emissão de material particulado e de erosão, em especial para as áreas limítrofes ao curso d'água canalizado do terreno, encaminhando, trimestralmente a partir do início das obras, relatórios comprobatórios consubstanciados com registros fotográficos e demais documentações pertinentes, acompanhados de ART do profissional responsável.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de novembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 452/2023

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples, de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 591100000-46461/2018 de 26/09/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** conceder, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2017-SEDUR/CLA/RLU-072** publicada no DOM nº 6.892 em 26 de julho de 2017, através da Portaria nº 207/2017, ao **POSTO PORTOSECO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ 02.558.546/0001-98, para **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com serviço de troca de óleo**, com capacidade de armazenamento de 120 m<sup>3</sup>, situado na Rodovia BR 324, s/nº, Pirajá, sob coordenadas geográficas: 12º54'18.33"S e 38º27'18.82"O; 12º54'19.18"S e 38º27'17.54"O; 12º54'21.33"S e 38º27'17.82"O; 12º54'21.52"S e 38º27'17.46"O; 12º54'23.80"S e 38º27'17.89"O; 12º54'21.87"S e 38º27'21.28"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter esta SEDUR informada em caso de alteração na capacidade de armazenamento, devendo requerer a Licença de Alteração junto a este órgão;

II. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias e a cada 12 meses, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

III. Implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), devendo apresentar, semestralmente, os relatórios de execução, bem como, em atendimento à Portaria nº 280, de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR) (embalagens de óleo lubrificantes, borra oleosa da caixa SAO e demais resíduos contaminados gerados), que deverão ser anexados ao referido relatório;

IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e sempre que tratar-se dos resíduos no sistema de logística reversa, adotar o referido procedimento. Anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar o relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. Escoar e inutilizar, previamente à reciclagem ou descarte, completamente através de perfuração e amassamento, as embalagens vazias de produtos automotivos, que por ventura sejam geradas, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, conforme item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM nº 3.656 de 25/08/2006, devendo realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleo lubrificantes através de empresas especializadas e anexar ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VII. Destinar as borras dos separadores água/óleo, óleo usado e/ou contaminado proveniente das embalagens de lubrificantes, para empresas rerrefinadoras, devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM nº 3.656, de 25/08/2006;

VIII. Operar, inspecionar, reparar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos), de acordo com a ABNT NBR 15.594-1 e ABNT NBR 15.594-3, devendo apresentar anualmente, os relatórios de manutenção dos equipamentos, com atenção para o filtro de diesel;

IX. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas, dos sistemas Separadores de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência;

X. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site desta SEDUR em serviços/formulários, devendo apresentar semestralmente, os relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XI. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10.151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XIII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) elaborado conforme Resolução CEPAM nº 4.578/2017 e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XIV. Manter atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o Cadastro na Agência

Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Análise Preliminar de Perigo (APP) e o Programa de Gerenciamento de Resíduos (PGR), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para preveni-los ou limitá-los, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

XV. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Laudo de Estanqueidade para todos os tanques subterrâneos existentes no empreendimento, inclusive tanque de óleo usado. Os laudos deverão estar em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XVI. Apresentar, anualmente, monitoramento hidroquímico do cenário atual do empreendimento para BTEX e PAH na matriz água subterrânea e solo em malha amostral representativa, contemplando pontos de amostras próximo do filtro do diesel, área de descarga, ilha de abastecimento, caixa SAO, troca de óleo e no poço de captação de água subterrânea. O relatório deverá ter um compilado dos resultados obtidos, a comparação destes com os valores orientadores definidos na Resolução CONAMA 420/2009, análise crítica, recomendações, conclusões, bem como a delimitação horizontal atual da pluma de contaminação em fase dissolvida na água subterrânea (extensão e profundidade em metros) e a representação gráfica em planta de situação do empreendimento. As análises das amostras de água deverão ser realizadas em laboratórios certificados com ISO/TEC 17.024. Tanto as análises quanto o relatório deverão vir assinados e acompanhados das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) dos profissionais responsáveis e dos boletins analíticos. Caso seja constatada a existência de risco e/ou o avanço da pluma de contaminação, deverá comunicar imediatamente às autoridades competentes e atuar prontamente para neutralização do risco;

XVII. Efetuar, em atendimento a ABNT NBR 13.786/2019, a instalação dos seguintes componentes do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Óleo Usado/Contaminado (OLUC):

a) Sistema de monitoramento e detecção de vazamento fabricado conforme a ABNT NBR 16.718, atendendo aos requisitos da ABNT NBR 13.784; b) Câmara de contenção do OLUC; c) Câmara de contenção da descarga em todos os pontos de descarga de OLUC (spill de descarga); d) Câmara de contenção do monitoramento intersticial em todos os tanques instalados (spill de monitoramento); e) Os tanques de armazenamento subterrâneo do OLUC devem ser fabricados conforme ABNT NBR 16.161 ou ABNT NBR 16.713. Apresentar, no prazo de 1 (hum) ano, o relatório comprobatório com notas fiscais e fotos. Caso a empresa já disponha desses equipamentos, apresentar a comprovação;

XVIII. Efetuar, em atendimento a ABNT NBR 13.786/2019, a instalação dos seguintes componentes do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC):

a) Câmara de contenção do monitoramento intersticial em todos os tanques instalados (spill de monitoramento); b) Câmara de contenção para interligação de tubulação, quando necessário, conforme a ABNT NBR 13.783 (SUMP de interligação); c) Câmara de contenção de medição em todos os compartimentos de tanques instalados (spill de medição); d) Válvula de retenção (check valve) do SASC; e) Válvula antiabaloamento do SASC (sob a unidade abastecedora); f) Válvula de segurança de mangueira (breakaway) em todas as mangueiras e fabricada conforme a ABNT NBR 15.427. Apresentar, no prazo de 1 (hum) ano, relatório comprobatório com notas fiscais e fotos. Caso a empresa já disponha desses equipamentos, apresentar a comprovação;

XIX. Somente realizar o abastecimento dos tanques subterrâneos na área de descarga à distância, estando vedado o abastecimento diretamente na boca dos tanques;

XX. Manter o poço de captação de água subterrânea desativado e sob hipótese alguma, a empresa poderá instalar novos poços para fins de abastecimento do empreendimento.

**Art. 2.º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05, de julho de 2018.

**Art. 3.º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 20 de novembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário

### PORTARIA Nº 453/2023

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 2367 / 2023 de 27/01/2023,

RESOLVE:

**Art. 1.º** conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2020-SEDUR/CLA/LU-97** publicada no DOM nº 7.684, em 11 a 12 de junho de 2020, através da portaria nº 186/2020, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **STARPLAST DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ **07.034.569/0001-17**, para **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL DE PLÁSTICO DE USOS INDUSTRIAIS (FABRICAÇÃO DE CAPACETES)**, com média de fabricação de 1.450 capacetes/mês, com instalações em 02 galpões, situada na Avenida Afrânio Peixoto, 4121, Galpão 1 e 2, Lobato, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12º54'28.13"S, 38º28'42.23"O; 12º54'30.57"S, 38º28'42.88"O; 12º54'28.93"S, 38º28'48.90"O; 12º54'26.45"S, 38º28'47.75"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento, durante vigência da licença;

II. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos classe I, lâmpadas, latas de tintas, sucatas, papel e papelão, EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

III. Encaminhar os resíduos sólidos de Classe I (embalagens de tintas, solventes, entre outros) apenas para empresas com licença ambiental para coleta, transporte e destinação dos mesmos, estando a empresa terminantemente proibida de encaminhar os resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar anualmente, em anexo ao relatório de execução do PGRS, a documentação comprobatória emitida pela empresa receptora destes resíduos;

IV. Continuar realizando a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo dar preferência da destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que haja volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. Continuar desenvolvendo o Programa de Educação Ambiental - PEA, voltado para os colaboradores da empresa, devendo apresentar, anualmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

VII. Elaborar e implementar, no prazo de 90 (noventa) dias, o Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa Gerenciamento de Riscos - PGR, devendo treinar e orientar os colaboradores de maneira apropriada e suficiente, sobre os riscos inerentes a atividade e os meios disponíveis para prevenir ou minimizar tais riscos e proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

VIII. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para fins de fiscalização;

IX. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

X. Acondicionar em locais adequados as tintas e demais produtos químicos utilizados no empreendimento, seguindo as determinações da Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos - FISPQ de cada produto perigoso armazenado nas dependências da empresa;

XI. Manter o ambiente limpo e organizado, devendo realizar periodicamente os serviços de controle de vetores e pragas urbanas na área destinada ao armazenamento das madeiras e das sucatas metálicas;

XII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de combate a incêndio;

XIII. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do teste de desempenho e automonitoramento atmosférico de todas as fontes geradoras de emissões atmosféricas (chaminé do sistema de pintura e chaminé do sistema de envernizamento), conforme seção II do Decreto Municipal nº 29.921/2018. Os relatórios deverão conter análises de acordo com a Resolução CONAMA 003/1990, as normas ambientais vigentes, interpretações dos resultados e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável por sua elaboração;

XIV. Realizar a troca e limpeza periódica dos filtros da cabine de pintura, devendo destinar os filtros usados para empresa habilitada. Os comprovantes de destinação deverão constar no relatório de execução do PGRS;

XV. Armazenar todos os tambores de fluidos, óleos e efluentes usados e/ou contaminados, em local impermeabilizado e sobre de bacia de contenção móvel ou fixa, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação.

**Art. 2.º** A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

**Art. 3.º** Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4.º** Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5.º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de novembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO  
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0325/2023 - CAMAÇARI-BA**

PROCESSO Nº: 229588/2023-FMLF.  
EMPRESA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ: 60.656.774/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Mobiliário.  
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 13.318,00 (treze mil, trezentos e dezoito reais).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.04 - Fonte: 1.500.1.0.0.000  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DO ATO: 05/12/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 05/12/2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC**

**RESOLUÇÃO Nº 57 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o 4º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEFAZ desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

**PORTARIA Nº 062/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor a seguir, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL; **Membro (Suplente): Felipe Dias dos Santos, Matrícula: 3150875**; compete a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações, observando todas as regulamentações internas. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar do dia 14 de outubro de 2023. O membro (suplente) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeado nesta portaria fará parte da equipe de apoio nos certames licitatórios, realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico. No impedimento e/ou afastamento eventual de um dos Membros da Comissão, responderá por este, a partir de 01 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**, em 05 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

**PORTARIA Nº 061/2023**

**REPUBLICADO POR TER SAIDO INCOMPLETO NO DOM NO DIA  
05/12/2023.**

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIENCIA E PROTEÇÃO E**

**BEM-ESTAR ANIMAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 18 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Considerar designar os servidores **MARCO ANTONIO BERNARDINO CERQUEIRA**, matrícula 3026772, **ARTHUR NEWTON BASTOS**, matrícula 3018053, **JOSÉ FLORENCIO DE ANDRADE**, matrícula 3020508, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para a Elaboração do inventário de Materiais e da Ativo Permanente com os respectivos valores quantitativos, lavrando o respectivo Termo até 31 de dezembro de 2023.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SUSTENTABILIDADE, RESILIENCIA E PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**, em 04 de dezembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**PORTARIA Nº 24/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FERNANDO LUIS NASCIMENTO**, matrícula nº 3037072, para, responder pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, do Setor de Manutenção da Usina, da Coordenaria da Usina de Asfalto, em substituição ao titular **ADILTON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 3127519, por motivo de férias, no período de 04.12.2023 até 02.01.2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE**, em 05 de dezembro de 2023.

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 25/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **VALDIR CASAIS SANTOS**, matrícula nº 3022616, para responder pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, do Setor de Aplicação e Fiscalização, da Coordenaria da Usina de Asfalto, em substituição ao titular **MANOEL DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 3127520, por motivo de férias, no período de 04.12.2023 até 02.01.2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE**, em 05 de dezembro de 2023.

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 73/2023**

O **Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

Designar, o servidor **ELITON PEREIRA LEAL**, matrícula nº 3025356, para responder pelo cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Gerência de Obras Cívicas e Apoio Técnico, em substituição da titular a servidora **MÁRCIA FORTUNA ALVES**, matrícula nº 3064831, por motivo de férias, no período de 02/01 a 31/01/2024.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 01 de dezembro de 2023.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 183.094/2023;

Empresa: STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA - ME;

CNPJ: 32.322.748/0001-05;

Objeto: Inscrições de 09 (nove) servidores no Curso Nova Lei das Licitações;

Valor Total: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;

Subação: 110300 - Modernização Fiscal - Melhoria de Contas;

Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 2.754.1 - Recursos de Operações de Crédito Interna - Principal - Tesouro;

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13 inciso VI;

Data da Homologação: 07/11/2023.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 39/2023****PROCESSO:** 222608/2023**EMPRESA:** PROSPECTA TREINAMENTOS LTDA**CNPJ:** 15.761.140/0001-50**OBJETO:** Empresa especializada na palestra "Educação com entretenimento e Metodologia Ativa - As novas práticas de educação corporativa e como elas tornam os encontros mais leves e produtivos"**VALOR:** 5.650,00**AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021**DATA DO ATO:** 04 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão /SEMGE**TORNAR SEM EFEITO**

O Resumo da Dispensa de Licitação nº 027/2023, publicado no DOM de 07/11/2023, nº 8.653, pág. 13.

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 184/2023 - PROC: 160901/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CESTA P/ PAPEL E LIXEIRA.**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	01	R\$ 529.890,93
	02	R\$ 58.719,82

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/12/2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 149/2023 - PROC: 151608/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CHÁ, COLORAU, TEMPERO CULINÁRIO E OUTROS.**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
MV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01	R\$ 117.789,70
	02	R\$ 13.200,54

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/11/2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 201/2023 - PROC: 161960/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ELÉTRICO / FIOS / CABOS- (CABOS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/01/2024; abertura no dia 05/01/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 05/01/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 202/2023 - PROC: 125579/2023- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de ENVELOPE, ETIQUETA, BLOCO DE PAPEL, CADERNO, AGENDA, LIVRO ATA E PROTOCOLO E FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/01/2024; abertura no dia 04/01/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 04/01/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 38/2023****PROCESSO:** 208946/2023**EMPRESA:** RICAM CONSULTORIA EMPRESARIAL L.**CNPJ:** 10.606.825.0001-08**OBJETO:** Evento Institucional "7º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.**VALOR:** 150.000,00**AMPARO LEGAL:** 25 da Lei 8.666/93**DATA DO ATO:** 04 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão /SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****NOVO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, designada pela Portaria nº 541/2023, torna público para conhecimento dos interessados o novo resultado do julgamento dos documentos de habilitação com a declaração do vencedor, após fase recursal, dos licitantes classificados em 1º lugar, nos Lotes 02 e 03 da licitação a seguir:

**MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2023****PROCESSO Nº:** 208849/2022**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise da Comissão, relativos aos documentos de habilitação, e com fundamento nas exigências do Edital e seus anexos, bem como, com base no parecer do setor técnico DIRE/SMED, enquanto unidade técnica competente institucionalmente da SMED para atuar sobre assuntos de expertise técnica referentes à área de engenharia, esta Comissão decide:

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO VASCONCELOS DA ROCHA

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
CONSÓRCIO EMBRACON-TRIUNFO	14.772.562,17	190	195,5	193,87

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL DO CEASA

LICITANTE CLASSIFICADO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DO LICITANTE
GRADO ENGENHARIA LTDA	24.848.367,32	190	192,9	192,03

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do(s) recurso(s) pelo(s) licitante(s) que desejarem recorrer, exclusivamente, da fase de habilitação, do presente certame, conforme Art. 94 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e item 12.1.14.9 do edital.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**ALBINO GONÇALVES**  
Presidente Interino**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023****PROCESSO Nº:** 195979/2023**EMPRESA:** LOCKE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES LTDA.**CNPJ:** 09.276.124/0001-79.**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) APARELHO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA - óculos OrCam MyEye 2.0. Dispositivo de visão artificial com uma câmera inteligente, que lê instantaneamente textos - de qualquer superfície e reconhece rostos, produtos, cores e cédulas de dinheiro em tempo real, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.**PARECER:** RPGMS/SMED às fls. 133/138 homologado pela PGMS à fl. 143.**AMPARO LEGAL:** Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 1.732.558,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 12.367.0001.212700.

Natureza da Despesa: 33.90.32.

Fonte de Recursos: 1.500.1.

DATA DA ATO: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Educação - SMED

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 370/2023  
Processo nº 158.273/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMARIO VITRINE, MESA AUXILIAR e ESTANTE METALICA).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA ME	01	37.450,00
GEANE DO AMARAL MODESTO GONCALVES ME	04	14.949,90
TOTAL		52.399,90

LOTE 02/03 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2023  
Pregão Eletrônico - SMS nº 436/2023  
Processo nº 151.719/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2023

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 483/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE LABORATORIAL (SOLUÇÃO DE GLICOSE, SOLUÇÃO DE LACTOSE E KIT PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES).  
Processo n.º 191.256/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/12/2023 até às 09:30 horas do dia 19/12/2023  
Abertura das Propostas: 19/12/2023 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 19/12/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 484/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE ROUPAS PARA O CENTRO CIRÚRGICO.  
Processo n.º 193.566/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/12/2023 até às 13:30 horas do dia 19/12/2023  
Abertura das Propostas: 19/12/2023 às 13:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 19/12/2023 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 485/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 190.486/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/12/2023 até às 09:30 horas do dia 21/12/2023  
Abertura das Propostas: 21/12/2023 às 09:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 21/12/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 486/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
Processo n.º 201.434/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/12/2023 até às 13:30 horas do dia 21/12/2023  
Abertura das Propostas: 21/12/2023 às 13:30 horas  
Sessão de Disputa dos Preços: 21/12/2023 às 14:00 horas

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 398/2023  
Processo nº 156.893/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	01	26.481,60
TOTAL		26.481,60

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2023  
Pregão Eletrônico - SMS nº 399/2023  
Processo nº 160.421/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (INDICADOR BIOLÓGICO).

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	328.900,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	02	92.950,00
TOTAL		421.850,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2023

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2023

PROCESSO Nº: 200862/2023

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSPITAL SANTA IZABEL)  
CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Fornecimento de cirurgia para colocação de Esfíncter Urinário Artificial, em cumprimento a demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da DRCA/SMS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 130.300,00 (cento e trinta mil e trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei N.º 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme proposta  
DATA DO ATO: 04/12/2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO: N.º 60003/2023.

EMPRESA: IMUNIBAHIA SAUDE AMBIENTAL LTDA com CNPJ 50.727.496/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Desalojamento de Pombo/Morcego, compreendendo os materiais, insumos e utensílios necessários à sua execução em atendimento as demandas desta Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ).

VALOR: 38.829,65 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte nove reais e sessenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade orçamentária - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Subação: 250116 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. - SPMJ;

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

Fonte Recurso: 1.5.01.110001 - Recursos Não Vinculados de imposto - Tesouro - Principal.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA Nº 153/2023, publicada no Diário Oficial do dia 26 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 06/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº: 132.540/2023

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço contínuo e especializado para locação de sistema web e aplicativo, de um sistema para gerenciamento de licenças de empreendimentos, de gerenciamento viabilidade de localização, sistema de retaguarda de análise de processos e aplicativo para uso do cidadão fazer o acompanhamento do processo, manutenção do banco de dados do projeto, bem como desenvolvimento de atualizações para adequações e melhorias de funcionalidades ao usuário de acordo como a lei nº 9.281/2017-emprego e os termos do decreto nº 30.123 de 30 de agosto de 2018 ou lei que venha a substituir as atuais, a fim de atender

as necessidades de tecnologia da informação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. Os sistemas devem compor a prestação de serviço, em lote único, conforme condições descritas neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 19/12/2023  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/12/2023 às 09:30 horas.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/12/2023 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

A Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto nº 24.021 de 19 de junho de 2013, do Decreto Simples de 05 julho de 2023 publicado no DOM de 06/07/2023, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços CONCORRÊNCIA Nº 02/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto e execução e de obra de conservação, recuperação ou restauração de fachada do imóvel numa ordem de 30.000,00m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados), conforme verificado após levantamento das fachadas deterioradas com necessidade de intervenção, para serem recuperadas nos diversos logradouros do Município de Salvador-BA, em lote único, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Conforme quadro de classificação abaixo:

Nº	LICITANTES	FATOR "K"	CLASSIFICAÇÃO
01	CLAP CONSTRUTORA LTDA	78%	1º
02	RFT CONSTRUÇÕES	81%	2º
03	CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	82%	3º
04	ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	85%	4º
05	LSN EMPREENDIMENTOS LTDA	91%	5º
06	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	93%	6º
07	GRADO ENGENHARIA LTDA	96%	7º
08	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	97%	8º
09	AS ENGENHARIA LTDA	97%	9º
10	CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	1,0%	10º

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023

**PROCESSO Nº:** 107002-2023  
**CONTRATADA:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60  
**OBJETO:** Contratação dos Serviços de prestação de apólice de seguro.  
**VALOR GLOBAL:** 6.643,20 (Seis Mil Seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE:** 1.753.4.1.1.001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Autarquias.  
**AMPARO LEGAL:** Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04.12.2023.

Salvador (Ba), 04 de Dezembro de 2023.

**ELTON PINTO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, atendendo à decisão do Ilmo. Sr. Inspetor da Guarda Civil Municipal de Salvador, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 03/2023  
Processo nº 202455/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cerca de 100 (cem) micro-ônibus e 100 (cem) ônibus, por diária e sob demanda, do tipo executivo, com ar-condicionado, com motorista à disposição e fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular dentro do território da cidade de Salvador/BA, a ser utilizado pela Guarda Civil Municipal de Salvador nos grandes eventos programados pela Prefeitura de Salvador

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/12/2023

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

**MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS**  
Presidente da CPL/GCMS

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Guarda Civil Municipal de Salvador, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos nº 37.611/2023, 36.605/2023, e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023 - Processo: 207816/2023 - Tipo: menor preço-Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentos em forma de Kits Lanches, somando-se um total de 10.000 (dez mil) unidades, a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal de Salvador nos grandes eventos programados pela Prefeitura de Salvador Anexo I do Edital, FICA SUSPensa "SINE DIE", tendo em vista a necessidade de alterações/correções no Edital.

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

**MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS**  
Presidente da CPL/GCMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023

**PROCESSO Nº** 228459/2023 - SEMIT  
**EMPRESA:** ALESSANDRO FEIJO VILLELA 43338526172 CNPJ Nº 43.792.544/0001-46  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento da plataforma digital LINKEDIN, visando a qualificação dos colaboradores da Prefeitura Municipal do Salvador.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 250139; Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1.500.1.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.  
**HOMOLOGAÇÃO:** 05/12/2023.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

**PROCESSO Nº:** 224585/2023  
**EMPRESA:** TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA  
**CNPJ Nº:** 29.607.586/0001-39  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a contratação na participação de 3 (três) colaboradores para o CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: Pregão, Concorrência e Dispensa eletrônica pela NLLC para empresas e agentes públicos que será realizado em Salvador/BA em 6 e 07 de dezembro de 2023.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Projeto / Atividade: 250139;  
Elemento de Despesa: 33.90.39;  
Fonte de Recurso: 1.500.1.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93.  
**AUTORIZAÇÃO:** 05/12/2023.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, tendo em vista a inabilitação da licitante M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP) e considerando a situação de empate entre as Propostas de Preços das licitantes CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI na TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023-Processo nº 134075/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, CONVOCAMOS os interessados para Ato Público de Sorteio, a ser realizado no dia 07/12/2023 às 10:00hs na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,79
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,79

O sorteio será realizado de acordo com o subitem 14.1.3.2.1, alienas "d" e "e" do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.659, pág. 21, de 14/11/2023, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023-Processo nº: /2023-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recorrente: BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Recorrida: ELITE ENGENHARIA LTDA

**Decisão Administrativa e Hierárquica:** Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, JULGAR-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão por declarar a licitante ELITE ENGENHARIA LTDA **HABILITADA na TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023.**

Decisão, justificativa e fundamentação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA) <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA>> DE PREÇOS nº 11/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS**

**CONTRATO Nº 045-2023**

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS  
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: Delta Distribuidora e Servicos LTDA  
CNPJ nº 45.853.627/0001-23

Objeto: Aquisição de notebooks de uso de engenharia, referentes ao Lote 03 do Pregão 001.2/2023.

Valor Total estimado: R\$ 48.900,00.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

Data da assinatura/homologação: 01/12/2023

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

**MARCOS LESSA**  
Presidente

**Comissão de Licitações**  
CDEMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 572/2023**

PROCESSO Nº 193948/2023.  
CONTRATO Nº 020/2023  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023  
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	2.501.4	900.000,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020**

PROCESSOS Nº 108439/2022 e 108454/2022  
OBJETO: Repactuação contratual, em razão do aumento do salário mínimo 2021, do advento das Convenções Coletivas de Trabalho SEAC/SINTRAL 2022 e SEAC/SINTRACAP 2022, e aumento da tarifa de transporte coletivo 2022, passando o valor global anual do contrato de R\$ 9.108.999,48 (nove milhões, cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 9.944.609,88 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos), baseado nos termos dos valores unitários, relacionados no anexo III e IV, e em conformidade com o Parecer Jurídico PGMS nº 584/2023, que integra os Processos Administrativos nº 108439/2022 e 108454/2022.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.  
CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2019**

PROCESSO: 170635/2023.  
CONTRATO nº 146/2019.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica), com reposição de peças, dos equipamentos para atender a demanda das entidades e dos órgãos da PMS, com valor global de **R\$ 121.717,44** (Cento e vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), tendo seu início em 06/12/2023 e término em 05/12/2024.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023  
Ficam designados os servidores que atuarão neste contrato:  
Fiscal Administrativo:  
Nome: Dielson Oliveira Cruz  
Matrícula: 3094072  
Fiscal Setorial - CASA CIVIL  
Nome: Edson Queiroz Santos  
Matrícula: 3139532  
Fiscal Setorial - CGM  
Nome: Edson Rusciolli de Carvalho  
Matrícula: 3139027  
Fiscal Setorial - SECULT  
Nome: Marlene dos Santos Fonseca  
Matrícula: 3014246  
Fiscal Setorial - SEGOV  
Nome: Fernando Jeferson Alves Reis  
Matrícula: 31586444  
Fiscal Setorial - SEMOB  
Nome: Claudio de Souza Couto  
Matrícula: 3162221  
Fiscal Setorial - SEMUR  
Nome: Ruy Tadeu Del Rey Eça  
Matrícula: 310592  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
CGM	250233	33.90.40	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021**

PROCESSO Nº 111975/2023.  
OBJETO: Repactuação 2023 - Pagamento das diferenças retroativas Ordinárias, consoante disposto no item 3.1 da cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo ao contrato, em decorrência do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 - SEAC-BA, e nos termos do Parecer Jurídico RPGMS/SEMGE nº 331/2023, perfazendo o montante de R\$ 5.679.177,22 (cinco milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 568/2023**

PROCESSO: 1962/2019.  
CONTRATO nº 094/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.  
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEDUR	250132	33.90.92	1.500.1	12.465,59

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 560/2023**

PROCESSO: 170635/2023.  
CONTRATO nº 146/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.  
CONTRATADA: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	125,57
CGM	250233	33.90.40	1.500.1	1.326,50
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	7.514,34
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	262,71
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	854,00
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	60,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2023**

PROCESSO Nº 217259/2023.  
OBJETO: Contratação da empresa RAFAEL CORTEZ - COMUNICACOES LTDA para o serviço de mestre de cerimônia a ser realizado pelo Rafael de Faria Cortez, para suprir as necessidades do "7º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS"  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 de 29/11/2023.  
CONTRATADA: RAFAEL CORTEZ - COMUNICACOES LTDA.  
CNPJ/MF sob Nº 09.490.059/0001-80.  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).  
Ficam designado (s) o (s) servidor (es) que atuarão neste Contrato:  
Fiscal Administrativo  
Nome: Dielson Oliveira Cruz.  
Matrícula nº 3094072.  
Fiscal Setorial  
Nestor Emanuel Amazonas Filho.  
Matrícula nº 3094369.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	203000	33.90.39	1.501.1

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2023**

PROCESSO Nº 226915/2023.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção/execução de serviços de impressos gráficos diversos.  
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: nº 078/2023, 13 de junho de 2023.  
CONTRATADA: Thiago Monteiro Chagas LTDA.  
CNPJ/MF sob nº 27.238.525/0001-16.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.  
VALOR GLOBAL: R\$ 101.435,00 (cento e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)  
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:  
Fiscal Administrativo:  
Nome: Dielson Oliveira Cruz.  
Matrícula: 3094072  
SEINFRA:  
Nome: Marcelo Souza Quintela  
Matrícula: 3142443  
SEMPRE:  
Nome: Sílvia Letícia Souza de Castro  
Matrícula: 3091224  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 570/2023**

PROCESSO nº 226915/2023  
CONTRATO nº 032/2023.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023  
CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR R\$:
SEMPRE	250119	33.90.39	1.500.1	41.660,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	5.479,38

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 575/2023**

PROCESSO Nº 217259/2023.  
CONTRATO Nº 033/2023.  
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 de 30/11/2023.  
CONTRATADA: RAFAEL CORTEZ - COMUNICACOES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	203000	33.90.39	1.501.1	26.800,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2022**  
**PROCESSO: 208465/2021**  
**OBJETO:** Registro de Preços de quadro branco.  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 185/2023**  
**CONTRATADO:** ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 08.331.877/0001-77  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
CODESAL
FCM
GCM
SECIS
SECOM
SEDUR





ÓRGÃO/ENTIDADE
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**STEFANY ALBERTI**  
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005005	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 2500MM X 1200MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 10%. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO VISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MM. SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, BRANCO, LISO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N°. 13/2021.	UN	689,91
2	100001687	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 3000MM X 1200MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 10%. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO VISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MM. SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, BRANCO, LISO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N°. 13/2021.	UN	746,13

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
3	100001685	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 3000MM X 1200MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 10%. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO VISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MM. SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, BRANCO, LISO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N°. 13/2021.	UN	348,24
4	100001686	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 2000MM X 1200MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 10%. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO VISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MM. SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, BRANCO, LISO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N°. 13/2021.	UN	550,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2022**

**PROCESSO: 208465/2021**

**OBJETO:** Registro de Preços de quadro de aviso.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 186/2023**

**CONTRATADO:** CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA

**CNPJ:** 06.957.510/0001-38

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
CODESAL
FCM
GCM
SECIS
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDUARDO WANTUIL OLIVEIRA ANDRADE**  
CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001096	QUADRO DE AVISO MEDINDO 1200 X 900MM (LXA), VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM PORTA DE CORRER EM VIDRO, COM CHAVE, MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM(FRENTE) E 75MM(PROFUNDIDADE), FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM FUNDO EM TELA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COM ACABAMENTO EM CORTIÇA, ESPESSURA PARA ALFINETAR DE APROXIMADAMENTE 11MM, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.	UN	1364,52
2	100001688	QUADRO DE AVISO MEDINDO 1200 X 900MM (LXA), VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM (FRENTE) E 13MM (ESPESSURA), FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM FUNDO EM TELA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COM ACABAMENTO EM CORTIÇA, ESPESSURA PARA ALFINETAR APROXIMADAMENTE 11MM, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.	UN	237,14
3	100001690	QUADRO DE AVISO MEDINDO 1200 X 900MM (LXA), VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM (FRENTE) E 13MM (ESPESSURA), FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM FUNDO EM TELA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) 3MM, COM ACABAMENTO EM TECIDO AVELUDADO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.	UN	218,63

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2022

PROCESSO: 208465/2021

OBJETO: Registro de Preços de quadro de branco.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 187/2023

CONTRATADO: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA.

CNPJ: 03.961.467/0001-96

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
CODESAL
FCM
GCM
SECIS
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS**  
MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005005	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 2500MM X 1200MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 10%. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO VISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MM. SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, BRANCO, LISO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N.º 13/2021.	UN	695,00
2	100001687	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 3000MM X 1200MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 10%. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO VISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MM. SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, BRANCO, LISO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N.º 13/2021.	UN	789,00
3	100001685	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 3000MM X 1200MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 10%. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO VISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MM. SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, BRANCO, LISO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA N.º 13/2021.	UN	319,84

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	100001686	QUADRO BRANCO PROFISSIONAL MEDINDO 2000MM X 1200MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 10%. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO VISÍVEL. TAMPO COM BASE EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MM. SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, BRANCO, LISO. ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ APRESENTAR O COMPROVANTE DE REGISTRO DO FABRICANTE DO PRODUTO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA Nº. 13/2021	UN	494,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2023**

**PROCESSO: 89121/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de envelopes.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 191/2023**

CONTRATADO: JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA

CNPJ: 38.343.508/0001-65

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
FCM
GCM
PGMS
SECS
CODESAL
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**NOEL DA SILVA VILELA FILHO**  
JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001720	ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM "L", EM PVC, NA COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 X 335MM.	UN	1,38
2	200001724	ENVELOPE CARTA, COM VISOR, PAPEL APERGAMINHADO, 75G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 229MM.	UN	0,15
3	200001725	ENVELOPE CARTA, EM PAPEL CHAMBRIL 90G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114X162MM.	UN	0,24
4	200001733	ENVELOPE OFÍCIO, PAPEL CHAMBRIL 90G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 229MM.	UN	0,17

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
5	200001737	ENVELOPE OFÍCIO, PAPEL CHAMBRIL 90G/M², TIMBRE OFICIAL, IMPRESSÃO OFF-SET NA COR PRETA, ENVELOPE NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 114 X 229MM.	UN	0,29
6	200001740	ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM "L", EM PVC CRISTAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 X 335MM.	UN	1,38
7	200001743	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 250 MM.	UN	0,38
8	200001744	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO, 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 229 X 324MM.	UN	0,59
9	200001745	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360 MM.	UN	0,70
10	200001746	ENVELOPE SACO, EM PAPEL KRAFT, COR OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 410 MM.	UN	1,07
11	200001747	ENVELOPE SACO, SEM TIMBRE, PAPEL OFF-SET ALCALINO NA COR BRANCA 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360MM.	UN	0,34
12	200001760	ENVELOPE SACO DE PAPEL ALTA ALVURA CHAMBRIL DE 90G/M², TIMBRE OFICIAL, IMPRESSÃO OFF- SET NA COR PRETA, ENVELOPE NA COR BRANCA, 250 X 350MM.	UN	0,35
13	200001762	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT 80G/M², TIMBRE OFICIAL, IMPRESSÃO OFF-SET, COR PRETA, ENVELOPE NA COR OURO, 200 X 280MM.	UN	0,29
14	200001763	ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT OURO 80G/M2, TIMBRE "OFICIAL", IMPRESSÃO OFF SET, COR PRETO, LOGOMARCA COR BRANCO, DETALHES COR PRETO, 310 X 410 MM.	UN	1,11
15	200001768	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT 80G/M², COM TIMBRE "OFICIAL", IMPRESSÃO OFF-SET, COR PRETA, NA COR OURO, DIMENSÕES 260 X 360MM.	UN	1,46
16	200003624	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, COM QUATRO FUIROS, ESPESSURA 0,12 A 0,15MM, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 330MM.	UN	0,31
17	200005335	ENVELOPE CARTA, EM PAPEL OFF-SET ALCALINO, SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 162MM.	UN	0,32
18	200007824	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360MM.	UN	0,31
19	200007884	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 410MM.	UN	0,62
20	200007885	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 229 X 324MM.	UN	0,47
21	200018799	ENVELOPE PARA DOCUMENTO OFÍCIO (TIPO VAI -E- VEM) EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) CRISTAL, COM CORDÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 X 330MM.	UN	7,88

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2023**

**PROCESSO: 89121/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de envelopes.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 192/2023**

CONTRATADO: JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA

CNPJ: 38.343.508/0001-65

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
FCM
GCM



ÓRGÃO/ENTIDADE
PGMS
SECIS
CODESAL
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**NOEL DA SILVA VILELA FILHO**  
JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001720	ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM "L", EM PVC, NA COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 X 335MM.	UN	1,38
2	200001724	ENVELOPE CARTA, COM VISOR, PAPEL APERGAMINHADO, 75G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 229MM.	UN	0,15
3	200001725	ENVELOPE CARTA, EM PAPEL CHAMBRIL 90G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114X162MM.	UN	0,24
4	200001733	ENVELOPE OFÍCIO, PAPEL CHAMBRIL 90G/M2, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 229MM.	UN	0,17
5	200001737	ENVELOPE OFÍCIO, PAPEL CHAMBRIL 90G/M², TIMBRE OFICIAL, IMPRESSÃO OFF-SET NA COR PRETA, ENVELOPE NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 114 X 229MM.	UN	0,29
6	200001740	ENVELOPE PARA DOCUMENTO, EM "L", EM PVC CRISTAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 230 X 335MM.	UN	1,38
7	200001743	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 250 MM.	UN	0,38
8	200001744	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO, 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 229 X 324MM.	UN	0,59
9	200001745	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT OURO 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360 MM.	UN	0,70
10	200001746	ENVELOPE SACO, EM PAPEL KRAFT, COR OURO, GRAMATURA 80G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 410 MM.	UN	1,07
11	200001747	ENVELOPE SACO, SEM TIMBRE, PAPEL OFF-SET ALCALINO NA COR BRANCA 90G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360MM.	UN	0,34
12	200001760	ENVELOPE SACO DE PAPEL ALTA ALVURA CHAMBRIL DE 90G/M², TIMBRE OFICIAL, IMPRESSÃO OFF- SET NA COR PRETA, ENVELOPE NA COR BRANCA, 250 X 350MM.	UN	0,35
13	200001762	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT 80G/M², TIMBRE OFICIAL, IMPRESSÃO OFF-SET, COR PRETA, ENVELOPE NA COR OURO, 200 X 280MM.	UN	0,29
14	200001763	ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT OURO 80G/M2, TIMBRE "OFICIAL", IMPRESSÃO OFF SET, COR PRETO, LOGOMARCA COR BRANCO, DETALHES COR PRETO, 310 X 410 MM.	UN	1,11
15	200001768	ENVELOPE SACO, PAPEL KRAFT 80G/M², COM TIMBRE "OFICIAL", IMPRESSÃO OFF-SET, COR PRETA, NA COR OURO, DIMENSÕES 260 X 360MM.	UN	1,46

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
16	200003624	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, COM QUATRO FUROS, ESPESSURA 0,12 A 0,15MM, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 240 X 330MM.	UN	0,31
17	200005335	ENVELOPE CARTA, EM PAPEL OFF-SET ALCALINO, SEM IMPRESSÃO, GRAMATURA 75G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 114 X 162MM.	UN	0,32
18	200007824	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 260 X 360MM.	UN	0,31
19	200007884	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 410MM.	UN	0,62
20	200007885	ENVELOPE SACO, CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT, COM GRAMATURA 80G/M², NA COR PARDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 229 X 324MM.	UN	0,47
21	200018799	ENVELOPE PARA DOCUMENTO OFÍCIO (TIPO VAI -E- VEM) EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) CRISTAL, COM CORDÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250 X 330MM.	UN	7,88

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2023****PROCESSO: 86816/2023****OBJETO:** Registro de Preços de crachá.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 193/2023****CONTRATADO:** VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

CNPJ: 11.309.519/0001-72

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SECIS
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**  
VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200015123	CRACHÁS EM CARTÃO PVC 0,50MM, LAMINAÇÃO CRISTAL FRENTE E VERSO 4X0, IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO DIRETA NO PVC TAMANHO 130X90MM COM APLICAÇÃO DE CARTÃO ADESIVADO PARA VARIÁVEIS E FOTO EM MATERIAL DE PVC MEDINDO 0,45MM E CORDÃO COM ESPESSURA DE 0,20MM COM IMPRESSÃO DIGITAL, FRENTE E VERSO, COM FIXADOR DE SOLDA E DOIS MOSQUETES.	UN	13,40

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 094/2023

**PROCESSO:** 86816/2023

**OBJETO:** Registro de Preços de crachá.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 194/2023**

**CONTRATADO:** VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

**CNPJ:** 11.309.519/0001-72

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SECIS
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**LEONARDO JOSÉ DA SILVA**  
VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200015123	CRACHÁS EM CARTÃO PVC 0,50MM, LAMINAÇÃO CRISTAL. FRENTE E VERSO 4X0, IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO DIRETA NO PVC TAMANHO 130X90MM COM APLICAÇÃO DE CARTÃO ADESIVADO PARA VARIÁVEIS E FOTO EM MATERIAL DE PVC MEDINDO 0,45MM E CORDÃO COM ESPESSURA DE 0,20MM COM IMPRESSÃO DIGITAL, FRENTE E VERSO, COM FIXADOR DE SOLDA E DOIS MOSQUETES.	UN	13,40

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 094/2023

**PROCESSO:** 86816/2023

**OBJETO:** Registro de Preços de pulseira.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 195/2023**

**CONTRATADO:** JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**CNPJ:** 22.572.274.0001-98

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SECIS
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SPMJ
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JANE APARECIDA LAUREANO**  
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200015124	PULSEIRAS EM MATERIAL TIPO TYVECK COLORIDAS COM IMPRESSÃO DE VARIÁVEIS NA COR PRETA, COM CORES A SEREM DEFINIDAS.	UN	0,16

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 094/2023

**PROCESSO:** 86816/2023

**OBJETO:** Registro de Preços de pulseira.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 196/2023**

**CONTRATADO:** JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**CNPJ:** 22.572.274.0001-98

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SECIS
SECOM
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JANE APARECIDA LAUREANO**  
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200015124	PULSEIRAS EM MATERIAL TIPO TYVECK COLORIDAS COM IMPRESSÃO DE VARIÁVEIS NA COR PRETA, COM CORES A SEREM DEFINIDAS.	UN	0,16

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 081/2023

**PROCESSO:** 73273/2023

**OBJETO:** Registro de Preços de cartolina.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 197/2023**

**CONTRATADO:** AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 36.379.685/0001-76

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECIS
SMED
SMS

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO RAMOS RABELO**  
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001065	CARTOLINA, FOLHA, COR AMARELA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
2	200001066	CARTOLINA, FOLHA, COR AZUL, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
3	200001067	CARTOLINA, FOLHA, COR BRANCA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
4	200001068	CARTOLINA, FOLHA, COR ROSA, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
5	200001069	CARTOLINA, FOLHA, COR VERDE, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
6	200001070	CARTOLINA COR AMARELA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,97
7	200001071	CARTOLINA COR AZUL, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
8	200001072	CARTOLINA COR BRANCA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
9	200001073	CARTOLINA, COR PRETA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
10	200001074	CARTOLINA, COR VERDE, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
11	200001075	CARTOLINA, COR VERMELHA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
12	200006291	CARTOLINA, EM FOLHA, COR PRETA, GRAMATURA 150G/M², DIMENSÕES: 500 X 660MM.	FL	0,81

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 081/2023

**PROCESSO:** 73273/2023

**OBJETO:** Registro de Preços de cartolina.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 198/2023**

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

**CNPJ:** 30.809.804/0001-05

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECIS
SMED
SMS

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**IURI RIBEIRO SILVA**  
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001065	CARTOLINA, FOLHA, COR AMARELA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
2	200001066	CARTOLINA, FOLHA, COR AZUL, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
3	200001067	CARTOLINA, FOLHA, COR BRANCA, GRAMATURA 150KG/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
4	200001068	CARTOLINA, FOLHA, COR ROSA, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
5	200001069	CARTOLINA, FOLHA, COR VERDE, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,81
6	200001070	CARTOLINA COR AMARELA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,97
7	200001071	CARTOLINA COR AZUL, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
8	200001072	CARTOLINA COR BRANCA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
9	200001073	CARTOLINA, COR PRETA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
10	200001074	CARTOLINA, COR VERDE, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
11	200001075	CARTOLINA, COR VERMELHA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	1,01
12	200006291	CARTOLINA, EM FOLHA, COR PRETA, GRAMATURA 150G/M², DIMENSÕES: 500 X 660MM.	FL	0,81

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 047/2023

**PROCESSO:** 175681/2021

**OBJETO:** Registro de Preços de Locação de Equipamento de Telecomunicação e Radiocomunicação.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 205/2023**

**CONTRATADO:** KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES

**CNPJ:** 34.303.693/0001-03

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
SEDUR
SEGOV
SEMOB
SEMAN
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023  
ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**JORGE LUIZ ALVES MOURA**  
KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	300003254	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL TERMINAL PORTÁTIL COM GPS E LICENÇA	UN	375,00
2	300003257	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL TERMINAL MOVEL P/ MOTOCICLETA C/ GPS E LICENÇA	UN	425,00
3	300003258	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL TERMINAL FIXO	UN	455,00
4	300003259	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL BATERIA RESERVA RADIO PORTATIL	UN	50,00
5	300003260	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL CARREGADOR MULTIPLO BATERIA	UN	350,00
6	300003261	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL MICROFONE LAPELA	UN	50,00
7	300003262	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL MICROFONE C/ FONE OUVIDO	UN	60,00
8	300003264	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL ESTAÇÃO TRABALHO P/ LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA RADIOS VIA GPS	UN	2.500,00
9	300003265	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIDOR P/ LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA RADIOS VIA GPS	UN	5.000,00
10	300003267	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE RADIO PORTÁTIL COM GPS	UN	10,00
11	300003269	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIÇOS INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO RADIO MOVEL VEICULAR C/ GPS E ANTENA	UN	10,00
12	300003270	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIÇOS INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO RADIO MOVEL P/ MOTOCICLETAS C/ GPS E ANTENA	UN	10,00
13	300003271	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIÇOS INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO RADIO FIXO E ANTENA DIRETIVA	UN	50,00
14	300003273	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIÇO CONFIGURAÇÃO ESTAÇÕES TRABALHO P/ LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA RADIOS VIA GPS	UN	50,00
15	300003274	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIÇO CONFIGURAÇÃO SERVIDOR P/ LOCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA RADIOS VIA GPS	UN	50,00
16	300003275	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL LICENÇA PARA APLICAÇÃO WEB DE GESTÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA DE RÁDIO	UN	800,00
17	300003277	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIÇO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO ESTAÇÃO REPETIDORA P/ EVENTOS	UN	6.500,00
18	300003602	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL KIT VEICULAR PARA TERMINAL PORTÁTIL	UN	50,00
19	300003605	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL TERMINAL MOVEL VEICULAR C/ GPS	UN	445,00
20	300003607	TREINAMENTO P/ USUARIOS E MULTIPLICADORES SOBRE USO TERMINAIS RADIOS P/ 25 PESSOAS	UN	50,00
21	300005375	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL TERMINAL PORTATIL HIBRIDO TETRA/LTE	UN	397,00
22	300005376	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL AMPLIFICADOR BIDIRECIONAL 20 DBM	UN	1.100,00
23	300005377	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL CONSOLE DESPACHO STAND-ALONE	UN	1.480,00
24	300005378	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIDOR P/ APLICAÇÃO DESPACHO (INCLUINDO LICENÇAS)	UN	4.720,00
25	300005379	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL RADIO ENLACE (BANDA LICENCIADA) P/ REDUNDANCIA REDE FIBRA	UN	2.120,00
26	300005380	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) LORA	UN	540,00
27	300005381	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SCANNER P/ VIABILIZAÇÃO SISTEMA MONITORAMENTO INDOOR 100 METROS	UN	120,00
28	300005382	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL GATEWAY SISTEMA MONITORAMENTO INDOOR	UN	1.100,00

29	300005383	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL TAG OU CRACHA P/ MONITORAMENTO INDOOR OBJETOS	UN	25,00
30	300005384	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIDOR GRAVAÇÃO - STAND-ALONE (ATE 04 CANAIS)	UN	1.150,00
31	300005385	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SOLUÇÃO CIBERSEGURANÇA	UN	6.000,00
32	300005386	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL VERBA INDENIZATORIA P/ RESSARCIMENTO TERMINAIS E ACESSÓRIOS	UN	5.216,33
33	300005387	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIÇO INSTALAÇÃO ERB LORA	UN	3.500,00
34	300005388	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL SERVIÇO INSTALAÇÃO CONSOLE DESPACHO	U/MÉS	50,00
35	300005389	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO RADIO ENLANCE (BANDA LICENCIADA)	UN	4.000,00
36	300005390	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL INSTALAÇÃO SERVIDOR GRAVAÇÃO LOCAL (STAND-ALONE)	UN	50,00
37	300005391	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SCANNER P/ LOCALIZAÇÃO INDOOR	UN	480,00
38	300005392	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL INSTALAÇÃO AMPLIFICADOR BIDIRECIONAL	UN	600,00
39	300005582	LOCAÇÃO RADIO TRONCALIZADO DIGITAL TREINAMENTO P/ USUARIOS E MULTIPLICADORES SOBRE APLICAÇÃO WEB GESTÃO DOS RECURSOS SISTEMA RADIO P/ 25 PESSOAS	U/MÉS	50,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2023**

**PROCESSO: 113138/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de lavadora e secadora.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 209/2023**

**CONTRATADO: SUPERAR LTDA**

**CNPJ: 13.482.516/0001-61**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECIS
SEMOP
SEMPRE
SMED
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOSIANE BAGATOLI**  
SUPERAR LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100004467	LAVADORA ROUPAS DOMESTICA 12KG 110V	UN	1.857,57
2	10004468	LAVADORA ROUPAS DOMESTICA 12KG 220V	UN	1.857,57
3	100004476	SECADORA ROUPAS DOMESTICA PISO 11KG	UN	1.230,47
4	100004477	SECADORA ROUPAS DOMESTICA PISO 11KG	UN	1.230,47

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 102/2023**PROCESSO:** 113138/2023**OBJETO:** Registro de Preços de lavadora e secadora.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 210/2023****CONTRATADO:** SUPERAR LTDA**CNPJ:** 13.482.516/0001-61**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SECIS
SEMOP
SEMPRE
SMED
SPMJ
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.**ASSINAM:****RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**JOSIANE BAGATOLI**  
SUPERAR LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100004467	LAVADORA ROUPAS DOMESTICA 12KG 110V	UN	1.857,57
2	10004468	LAVADORA ROUPAS DOMESTICA 12KG 220V	UN	1.857,57
3	100004476	SECADORA ROUPAS DOMESTICA PISO 11KG	UN	1.230,47
4	100004477	SECADORA ROUPAS DOMESTICA PISO 11KG	UN	1.230,47

**Salvador, 05 de dezembro de 2023.****IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2023**PROCESSO:** 116636/2023**OBJETO:** Registro de Preços de freezer.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 211/2023****CONTRATADO:** ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**CNPJ:** 27.748.454/0001-00**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SECISS
SEGOV
SEMGE
SEMOBS
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.**ASSINAM:****RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**PAULO OCTÁVIO DE MOURA LAGE**  
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001513	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400 A 450L, 127V	UN	2.828,57
2	100005350	FREEZER VERTICAL 190 A 240L BRANCO	UN	2.416,66

**Salvador, 05 de dezembro de 2023.****IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2023**PROCESSO:** 116636/2023**OBJETO:** Registro de Preços de freezer.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 212/2023****CONTRATADO:** ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**CNPJ:** 27.748.454/0001-00**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SECISS
SEGOV
SEMGE
SEMOBS
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.**ASSINAM:****RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**PAULO OCTÁVIO DE MOURA LAGE**  
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001513	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 400 A 450L, 127V	UN	2.828,57
2	100005350	FREEZER VERTICAL 190 A 240L BRANCO	UN	2.416,66

**Salvador, 05 de dezembro de 2023.****IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 108/2023**PROCESSO:** 123511/2023**OBJETO:** Registro de Preços de bandeiras.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 213/2023****CONTRATADO:** COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA.**CNPJ:** 46.884.905/0001-72**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
GCM
SEGOV
SEMAN
SMED

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.**ASSINAM:****RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**ANDREIA DO NASCIMENTO SOUZA**  
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	20000208	BANDEIRA BAHIA 100% POLIESTER OFICIAL	UN	69,84
2	20000209	BANDEIRA BRASIL OFICIAL 100% POLIESTER	UN	69,84
3	20000211	BANDEIRA MUNICIPIO OFICIAL 100 % POLIESTER	UN	69,84

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2023**

**PROCESSO: 123511/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de bandeiras.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 214/2023**

**CONTRATADO: COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

**CNPJ: 46.884.905/0001-72**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
GCM
SEGOV
SEMAN
SMED

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**ANDREIA DO NASCIMENTO SOUZA**  
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	20000208	BANDEIRA BAHIA 100% POLIESTER OFICIAL	UN	69,84
2	20000209	BANDEIRA BRASIL OFICIAL 100% POLIESTER	UN	69,84
3	20000211	BANDEIRA MUNICIPIO OFICIAL 100 % POLIESTER	UN	69,84

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 136/2023**

**PROCESSO: 152790/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de Interruptor, Disjuntor, Caixa Entrada, Caixa Ligação

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 229/2023**

**CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS**

**CNPJ: 37.227.550/0002-58**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**IRINA DA SILVA MOURA**  
CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001634	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 20A 127/380V	UN	19,15
2	200001635	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 32A 127/220V	UN	19,15

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
3	200001636	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 40A 127/220V	UN	19,15
4	200001637	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 50A 127/220V	UN	19,15
5	200001643	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40A 127/220V	UN	26,58
6	200001650	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 25A 127/220V	UN	5,00
7	200001651	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 32A 127/220V	UN	5,00
8	200001652	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 40A 127/220V	UN	5,00
9	200002470	INTERRUPTOR P/ CAMPAINHA EMBUTIR 1 TECLA	UN	4,21
10	200002471	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS PARALELAS HORIZONTAIS 10°	UN	8,23
11	200002473	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA SIMPLES VERTICAL 10A	UN	3,32
12	200002474	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLAS PARALELAS HORIZONTAIS 10A	UN	5,18
13	200002476	INTERRUPTOR SOBREPOR 01 TECLA SISTEMA X 10A	UN	4,37
14	200002477	INTERRUPTOR SOBREPOR 02 TECLAS SISTEMA X 10A	UN	6,23
15	200004226	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 25A 127/220V	UN	19,15
16	200004227	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 15A 127/220V	UN	19,15
17	200006646	CAIXA LIGAÇÃO DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES	UN	39,23
18	200006951	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A 127/220V	UN	26,58
19	200007137	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25A 127 / 220V	UN	26,58
20	200012085	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 16A 127/220V	UN	19,15
21	200012091	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 63A 127/220V	UN	19,15
22	200012094	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A 220/380V	UN	26,58
23	200012659	DISJUNTOR 1P TERMOPLASTICO 25A 220/380V	UN	5,00
24	200012661	DISJUNTOR 1P TERMOPLASTICO 16A	UN	5,00
25	200012664	DISJUNTOR 1P TERMOPLASTICO 20A 220/380V	UN	5,00
26	200016749	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63A 127/220V	UN	26,58
27	200018853	CAIXA ENTRADA P/ 2 DISJUNTORES 25 A	UN	13,31

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2023**

**PROCESSO: 154806/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de Tinta Acrílica

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 230/2023**

**CONTRATADO: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

**CNPJ: 11.424.500/0001-77**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
**LEONARDO ABILIO ALMEIDA**  
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200010309	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18L	LT	454,77
2	200011358	TINTA LATEX PVA BRANCA FOSCO 18L	LT	162,54
3	200012854	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18L	LT	330,94
4	200016276	TINTA ACRILICA EXTERNA VERDE FOLHA SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
5	200016277	TINTA ACRILICA EXTERNA VERMELHO SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
6	200016278	TINTA ACRILICA EXTERNA BRANCA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
7	200016279	TINTA ACRILICA P/ PISO EXTERNA COR CONCRETO FOSCO 18L	LT	296,66
8	200016576	TINTA ACRILICA EXTERNA SEMIBRILHO AMARELA 18L	LT	454,76
9	200016577	TINTA ACRILICA EXTERNA AZUL SEGURANÇA SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
10	200016600	TINTA ACRILICA P/ PISO VERDE FOSCO 18L	LT	296,66
11	200016601	TINTA ACRILICA P/ PISO AZUL FOSCO 18L	LT	296,66
12	200016602	TINTA ACRILICA P/ PISO AMARELO OURO FOSCO 18L	LT	296,66
13	200016721	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE BRANCA FOSCO 18L	LT	296,66
14	200016722	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE AZUL DEL REY FOSCO 18L	LT	296,66
15	200016746	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA ALGODAO EGIPCIO SEMIBRILHO 3,6L	UN	175,39
16	200017215	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA MARFIM SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
17	200017216	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA LARANJA SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
18	200019198	TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO BRANCO NEVE 18L	LT	263,17
19	200019730	TINTA ACRILICA P/ PISO PRETA FOSCO 18L	LT	296,66

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 128/2023****PROCESSO: 154806/2023****OBJETO:** Registro de Preços de Tinta Acrilica**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 231/2023****CONTRATADO:** PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 11.424.500/0001-77

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
PGMS
CODESAL
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023****ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**LEONARDO ABILIO ALMEIDA**  
PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200010309	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18L	LT	454,77
2	200011358	TINTA LATEX PVA BRANCA FOSCO 18L	LT	162,54
3	200012854	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18L	LT	330,94
4	200016276	TINTA ACRILICA EXTERNA VERDE FOLHA SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
5	200016277	TINTA ACRILICA EXTERNA VERMELHO SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
6	200016278	TINTA ACRILICA EXTERNA BRANCA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
7	200016279	TINTA ACRILICA P/ PISO EXTERNA COR CONCRETO FOSCO 18L	LT	296,66
8	200016576	TINTA ACRILICA EXTERNA SEMIBRILHO AMARELA 18L	LT	454,76
9	200016577	TINTA ACRILICA EXTERNA AZUL SEGURANÇA SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
10	200016600	TINTA ACRILICA P/ PISO VERDE FOSCO 18L	LT	296,66
11	200016601	TINTA ACRILICA P/ PISO AZUL FOSCO 18L	LT	296,66
12	200016602	TINTA ACRILICA P/ PISO AMARELO OURO FOSCO 18L	LT	296,66
13	200016721	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE BRANCA FOSCO 18L	LT	296,66
14	200016722	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE AZUL DEL REY FOSCO 18L	LT	296,66
15	200016746	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA ALGODAO EGIPCIO SEMIBRILHO 3,6L	UN	175,39
16	200017215	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA MARFIM SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
17	200017216	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA LARANJA SEMIBRILHO 18L	LT	454,77
18	200019198	TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO BRANCO NEVE 18L	LT	263,17
19	200019730	TINTA ACRILICA P/ PISO PRETA FOSCO 18L	LT	296,66

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2023****PROCESSO: 150566/2023****OBJETO:** Registro de Preços de materiais de purificação de água**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 234/2023****CONTRATADO:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

CNPJ: 10.942.831/0001-36

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
CODESAL
SEGOV
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023****ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDSON CAMILO**  
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001980	FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT/ EVEREST	UN	25,10
2	200004216	ELEMENTO FILTRANTE REFIL MODELO IBBL FR 600/BDF	UN	33,05
3	200010144	FILTRO REFIL PURIFICADOR LATINA PURITRONIC	UN	25,82
4	200012140	FILTRO REFIL PURIFICADOR ACQUA FLEX LIBELL	UN	22,31
5	200017283	FILTRO REFIL P/ BEBEDOURO PRESSAO	UN	18,07

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	200018947	ELEMENTO FILTRANTE REFIL BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL 10"	UN	38,22
7	200018948	FILTRO ENTRADA DE AGUA P/ BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL 10"	UN	92,98
8	200024696	FILTRO REFIL PURIFICADOR KNOX	UN	51,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2023**

**PROCESSO: 150566/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de purificação de água

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 235/2023**

**CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME**

**CNPJ: 10.942.831/0001-36**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
CODESAL
SEGOV
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
TRANSALVADOR

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDSON CAMILO**  
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001980	FILTRO REFIL PURIFICADOR SOFT/ EVEREST	UN	25,10
2	200004216	ELEMENTO FILTRANTE REFIL MODELO IBBL FR 600/BDF	UN	33,05
3	200010144	FILTRO REFIL PURIFICADOR LATINA PURITRONIC	UN	25,82
4	200012140	FILTRO REFIL PURIFICADOR ACQUA FLEX LIBELL	UN	22,31
5	200017283	FILTRO REFIL P/ BEBEDOURO PRESSAO	UN	18,07
6	200018947	ELEMENTO FILTRANTE REFIL BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL 10"	UN	38,22
7	200018948	FILTRO ENTRADA DE AGUA P/ BEBEDOURO ELETRICO COMERCIAL 10"	UN	92,98
8	200024696	FILTRO REFIL PURIFICADOR KNOX	UN	51,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2023**

**PROCESSO: 148937/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material Esportivo

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 236/2023**

**CONTRATADO: JULIANA LEITE GAMA**

**CNPJ: 03.819.291/0001-32**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED
SMS

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JULIANA LEITE GAMA DOREA**  
JULIANA LEITE GAMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200007134	CORDA P/ PULAR PVC	UN	58,11
2	200009423	BASTAO GINASTICA S/ CARGA PVC 1000MM	UN	55,69
3	200009424	BASTAO GINASTICA MADEIRA 1200MM	UN	33,38
4	200010590	ARCO P/ BASQUETE MINI CESTA	UN	99,86
5	200011750	ARCO GINASTICA RITMICA OFICIAL INFANTIL PVC	UN	111,84
6	200011751	ARCO GINASTICA RITMICA OFICIAL PVC	UN	116,68
7	200023876	BAMBOLE INFANTIL REFORÇADO 65 CM	UN	4,21

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2023**

**PROCESSO: 148937/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material Esportivo

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 237/2023**

**CONTRATADO: JULIANA LEITE GAMA**

**CNPJ: 03.819.291/0001-32**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMPRE
SMED
SMS

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JULIANA LEITE GAMA DOREA**  
JULIANA LEITE GAMA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200007134	CORDA P/ PULAR PVC	UN	58,11
2	200009423	BASTAO GINASTICA S/ CARGA PVC 1000MM	UN	55,69
3	200009424	BASTAO GINASTICA MADEIRA 1200MM	UN	33,38
4	200010590	ARCO P/ BASQUETE MINI CESTA	UN	99,86
5	200011750	ARCO GINASTICA RITMICA OFICIAL INFANTIL PVC	UN	111,84
6	200011751	ARCO GINASTICA RITMICA OFICIAL PVC	UN	116,68
7	200023876	BAMBOLE INFANTIL REFORÇADO 65 CM	UN	4,21

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2023**

**PROCESSO: 123347/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de caixa arquivo.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 240/2023**

**CONTRATADO: FBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 49.750.113/0001-01**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃOFABIO MARQUES MEIRELES  
FBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	20000591	CAIXA ARQUIVO PAPELAO	UN	4,80
2	20000593	CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA AMARELA	UN	3,88
3	20000592	CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA AZUL	UN	3,88
4	20000596	CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA VERDE	UN	3,88
5	20000594	CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA VERMELHA	UN	3,88

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2023

PROCESSO: 159178/2023

OBJETO: Registro de Preços de algodão hidrófilo, almotolia, atadura, avental, caixa coletora, e outros

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 261/2023

CONTRATADO: PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 26.537.107/0001-67

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SEMPRE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃORICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000098	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 50G	PC	3,00
2	200000099	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 95G	PC	4,00
3	200000116	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	4,00
4	200000189	AVENTAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL IMPERMEAVEL MANGA LONGA BRANCO 50G/M² 1,10 X 1,40M	UN	4,52
5	200001526	CURATIVO ANTISSEPTICO TRANSPARENTE	CX	3,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
6	200001799	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100MM X 4,5M	RL	7,87
7	200001800	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10	RL	5,00
8	200004900	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M	UN	0,52
9	200005415	COMPRESSA GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5CM 10UN	PC	0,73
10	200013511	CAIXA COLETORA P/ MATERIAIS PERFUCORTANTES PLASTICO 1L	UN	6,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2023

PROCESSO: 159178/2023

OBJETO: Registro de Preços de algodão hidrófilo, almotolia, atadura, avental, caixa coletora, e outros

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 262/2023

CONTRATADO: PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 26.537.107/0001-67

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SEMPRE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃORICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000098	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 50G	PC	3,00
2	200000099	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 95G	PC	4,00
3	200000116	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	4,00
4	200000189	AVENTAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL IMPERMEAVEL MANGA LONGA BRANCO 50G/M² 1,10 X 1,40M	UN	4,52
5	200001526	CURATIVO ANTISSEPTICO TRANSPARENTE	CX	3,50
6	200001799	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100MM X 4,5M	RL	7,87
7	200001800	ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10	RL	5,00
8	200004900	ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M	UN	0,52
9	200005415	COMPRESSA GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5CM 10UN	PC	0,73
10	200013511	CAIXA COLETORA P/ MATERIAIS PERFUCORTANTES PLASTICO 1L	UN	6,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2023

PROCESSO: 149256/2023

OBJETO: Registro de Preços de Cadeado e Porta-cadeado

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 266/2023

CONTRATADO: NORTESUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 16.624.310/0001-17

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SEGOV
SEMAN
SEMOB

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**THALES SOUZA ROCHA**  
NORTESUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000558	CADEADO LATAO 25MM	UN	8,42
2	200000559	CADEADO LATAO 35MM	UN	17,41
3	200000560	CADEADO LATAO 45MM	UN	26,53
4	200003405	PORTA-CADEADO ZINCADO 5"	UN	13,47
5	200009150	CADEADO LATAO 30MM	UN	16,49
6	200009151	CADEADO LATAO 50MM	UN	25,76
7	200010511	CADEADO LATAO 40MM.	UN	23,94
8	200014616	CADEADO LATAO 20MM	UN	11,69
9	200014964	CADEADO LATAO 20MM SEGREDOS IGUAIS	UN	18,50

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2023

PROCESSO: 149256/2023

OBJETO: Registro de Preços de Cadeado e Porta-cadeado

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 267/2023

CONTRATADO: NORTESUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 16.624.310/0001-17

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SEGOV
SEMAN
SEMOB
SEMPRE
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**THALES SOUZA ROCHA**  
NORTESUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000558	CADEADO LATAO 25MM	UN	8,42
2	200000559	CADEADO LATAO 35MM	UN	17,41
3	200000560	CADEADO LATAO 45MM	UN	26,53
4	200003405	PORTA-CADEADO ZINCADO 5"	UN	13,47
5	200009150	CADEADO LATAO 30MM	UN	16,49
6	200009151	CADEADO LATAO 50MM	UN	25,76
7	200010511	CADEADO LATAO 40MM.	UN	23,94
8	200014616	CADEADO LATAO 20MM	UN	11,69
9	200014964	CADEADO LATAO 20MM SEGREDOS IGUAIS	UN	18,50

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2023

PROCESSO: 208490/2022

OBJETO: Registro de Preços de capa para chuva

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 269/2023

CONTRATADO: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.786.973/0001-84

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
SECS
SEGOV
SEMAN
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES**  
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200016729	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM M	UN	18,60
2	200016730	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM G	UN	18,60
3	200016731	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM GG	UN	20,00
4	200016732	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM EXG	UN	20,00
5	200017492	CAPA P/ CHUVA DESCARTAVEL POLIETILENO TRANSPARENTE ADULTO TAM UNICO	UN	5,06
6	200018814	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM M	UN	22,20
7	200018815	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM G	UN	22,20
8	200018816	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM GG	UN	22,20
9	200018817	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM EXG	UN	22,20

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2023

PROCESSO: 208490/2022

OBJETO: Registro de Preços de capa para chuva

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 270/2023

CONTRATADO: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.786.973/0001-84

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
SECS
SEGOV
SEMAN
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMS
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023  
ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES**  
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200016729	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM M	UN	18,60
2	200016730	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM G	UN	18,60
3	200016731	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM GG	UN	20,00
4	200016732	CAPA P/ CHUVA IMPERMEAVEL PVC FORRADA AMARELA TAM EXG	UN	20,00
5	200017492	CAPA P/ CHUVA DESCARTAVEL POLIETILENO TRANSPARENTE ADULTO TAM UNICO	UN	5,06
6	200018814	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM M	UN	22,20
7	200018815	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM G	UN	22,20
8	200018816	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM GG	UN	22,20
9	200018817	CAPA P/ CHUVA PVC C/ FORRO 02 FAIXAS REFLETIVA AZUL TAM EXG	UN	22,20

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2023**

**PROCESSO: 150931/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de material de pintura

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 271/2023**

**CONTRATADO: CLEVITON JEAN DOS SANTOS PIRES EIRELI**

**CNPJ: 24.576.901/0001-94**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GCM
PGMS
SEFAZ
SEGOV
SEMDEC
SEMOB
SEMOP
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**CLEVITON JEAN DOS SANTOS PIRES**  
CLEVITON JEAN DOS SANTOS PIRES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001542	DESEMPENADEIRA P/ ARGAMASSA AÇO 120X290MM	UN	13,18
2	200003591	ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 230MM	UN	13,27
3	200003592	ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 50MM	UN	4,47
4	200004056	TRINCHA MEDIA CERDAS NYLON 04"	UN	11,64
5	200005825	TRINCHA CERDAS NYLON 1/2"	UN	2,96
6	200006086	ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 150MM	UN	8,18
7	200006409	TRINCHA CERDAS NYLON 2"	UN	7,64
8	200006621	ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 90MM	UN	4,73
9	200006660	ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 150MM	UN	5,51

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200007033	ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 100MM	UN	8,04
11	200009144	TRINCHA CERDAS NYLON 3"	UN	9,51
12	200009145	TRINCHA CERDAS NYLON 1"	UN	4,38
13	200009165	ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 9 CM C/ CABO	UN	5,42
14	200009243	TRINCHA CERDAS NYLON 1 1/2"	UN	5,37
15	200009244	TRINCHA CERDAS NYLON 2 1/2"	UN	9,04
16	200009248	PINCEL P/ PINTURA CHATO LONGO N.º 12	UN	4,33
17	200009250	PINCEL P/ PINTURA CHATO LONGO N.º 16	UN	7,79
18	200009251	PINCEL P/ PINTURA CHATO LONGO N.º 18	UN	6,45
19	200010303	ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 230MM	UN	15,53
20	200010324	ESPATULA AÇO C/ CABO MADEIRA 4 CM	UN	8,09
21	200014977	BROXA RETANGULAR CEPA MADEIRA	UN	6,66
22	200017307	CABO P/ ROLO PINTURA 23CM	UN	8,85

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2023**

**PROCESSO: 130185/2023**

**OBJETO:** PINCEL ESCOLAR EM PÊLOS, ATÔMICO E MARCADOR

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 219/2023**

**CONTRATADO: AIR COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 36.379.685/0001-76**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
GABVP
GCM
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO RAMOS RABELO**  
AIR COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003307	PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA POROSA VERDE	UN	0,75
2	200003309	PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA POROSA AZUL	UN	1,50
3	200003311	PINCEL ATOMICO PERMANENTE PONTA POROSA PRETO	UN	1,50
4	200003313	PINCEL ATOMICO PONTA POROSA VERMELHO	UN	1,50
5	200003320	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO TINTA AZUL	UN	1,60
6	200003321	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO TINTA PRETA	UN	1,60
7	200003322	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO TINTA VERDE	UN	1,60

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
8	200003323	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO TINTA VERMELHA	UN	1,60

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2023**

**PROCESSO: 128613/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de tintas.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 222/2023**

**CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA**

**CNPJ:** 12.011.917/0001-70

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**VICTOR FREITAS MEDEIROS**  
ALEA COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200005632	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 200 X 200MM	UN	4,97
2	200005633	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 200 X 300MM	UN	6,36
3	20000 5634	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 300 X 400MM	UN	9,61
4	200005932	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 500 X 700MM	UN	24,50
5	200006628	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 400 X 600MM	FR	17,67
6	200003927	TINTA GUACHE ATOXICA AZUL 500 ML	FR	4,36
7	200003928	TINTA GUACHE ATOXICA AMARELA 500ML	FR	4,36
8	200003929	TINTA GUACHE ATOXICA BRANCA 500 ML	FR	4,36
9	200003930	TINTA GUACHE ATOXICA PRETA 500ML	FR	4,36
10	200003931	TINTA GUACHE ATOXICA VERDE 500ML	FR	4,36
11	200003932	TINTA GUACHE ATOXICA VERMELHA 500ML	FR	4,36
12	200009950	TINTA GUACHE CAIXA C/ 06 CORES 15ML	CJ	2,56

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2023**

**PROCESSO: 128613/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de tintas.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 223/2023**

**CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ:** 36.379.685/0001-76

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO RAMOS RABELO**  
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200024415	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML AMARELO	PT	22,75
2	200024411	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML AZUL	PT	23,002
3	200024414	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML LARANJA	PT	23,00
4	200024412	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML ROSA	PT	23,00
5	200024413	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML VERDE	PT	23,00
6	200024410	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML VERMELHO	PT	23,00
7	200005852	TINTA P/ ARTE ACRILICA BRANCA 250ML	PT	23,24
8	200005850	TINTA P/ ARTE ACRILICA MARROM 250ML	PT	24,002
9	200023212	TINTA P/ ARTE ACRILICA OCRE 250ML	PT	23,00
10	200006412	TINTA P/ ARTE ACRILICA PRETA 250ML	PT	23,00
11	200023214	TINTA P/ ARTE ACRILICA AZUL 37ML	BS	6,19

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2023**

**PROCESSO: 128613/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de tintas.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 224/2023**

**CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ:** 36.379.685/0001-76

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO RAMOS RABELO**  
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200024415	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML AMARELO	PT	22,75
2	200024411	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML AZUL	PT	23,002
3	200024414	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML LARANJA	PT	23,00
4	200024412	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML ROSA	PT	23,00
5	200024413	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML VERDE	PT	23,00
6	200024410	TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML VERMELHO	PT	23,00
7	200005852	TINTA P/ ARTE ACRILICA BRANCA 250ML	PT	23,24
8	200005850	TINTA P/ ARTE ACRILICA MARROM 250ML	PT	24,002
9	200023212	TINTA P/ ARTE ACRILICA OCRE 250ML	PT	23,00
10	200006412	TINTA P/ ARTE ACRILICA PRETA 250ML	PT	23,00
11	200023214	TINTA P/ ARTE ACRILICA AZUL 37ML	BS	6,19
12	200003928	TINTA GUACHE ATOXICA AMARELA 500ML	FR	5,65
13	200003927	TINTA GUACHE ATOXICA AZUL 500 ML	FR	5,65
14	200003929	TINTA GUACHE ATOXICA BRANCA 500 ML	FR	5,65
15	200003930	TINTA GUACHE ATOXICA PRETA 500ML	FR	5,67
16	200003931	TINTA GUACHE ATOXICA VERDE 500ML	FR	5,65

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
17	200003932	TINTA GUACHE ATOXICA VERMELHA 500ML	FR	5,65
18	200009950	TINTA GUACHE CAIXA C/ 06 CORES 15ML	CJ	3,16

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2023**

**PROCESSO: 128613/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de tela para pintura.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 225/2023**

**CONTRATADO: MAX ESCOLAR LTDA**

**CNPJ: 51.628.440/001-29**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SMED
SMS
SPMJ

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**JOSÉ ELIAS DA SILVA**  
MAX ESCOLAR LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200005632	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 200 X 200MM	UN	4,90
2	20005633	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 200 X 300MM	UN	5,68
3	20005634	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 300 X 400MM	UN	9,23
4	20006628	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 400 X 600MM	UN	18,47
5	200005932	TELA P/ PINTURA ARTISTICA 500 X 700MM	UN	25,21

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2023**

**PROCESSO: 12436/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de copo descartável.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 232/2023**

**CONTRATADO: MAX SUPRIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 34.617.980/0001-98**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
GCM
FCM
FMLF
FGM
PGMS
SECOM
SEDUR
SECIS
SEFAZS
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**DANIEL CARVALHO BENEVIDES**  
MAX SUPRIMENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001485	COPO DESCARTAVEL PLASTICO 110ML	CT	5,15
2	200001486	COPO DESCARTAVEL PLASTICO 200ML	CT	3,16
3	200001487	COPO DESCARTAVEL PLASTICO 50ML	CT	2,06

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2023**

**PROCESSO: 12436/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de copo descartável.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 233/2023**

**CONTRATADO: CLIFAIS VENDAS LOCACOES E EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 04.886.825/0001-06**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
GCM
FCM
FMLF
FGM
PGMS
SECOM
SEDUR
SECIS
SEFAZS
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.**

**ASSINAM:**



**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**IRINA DA SILVA MOURA**  
CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001485	COPO DESCARTAVEL PLASTICO 110ML	CT	6,50
2	200001486	COPO DESCARTAVEL PLASTICO 200ML	CT	3,72
3	200001487	COPO DESCARTAVEL PLASTICO 50ML	CT	2,32

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2023**

**PROCESSO: 123347/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de caixa arquivo.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 241/2023**

**CONTRATADO: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA.**

**CNPJ: 47.852.784/0001-40**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE**  
TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000591	CAIXA ARQUIVO PAPELAO	UN	3,71
2	200000593	CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA AMARELA	UN	4,24
3	200000592	CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA AZUL	UN	4,24
4	200000596	CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA VERDE	UN	4,24
5	200000594	CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA VERMELHA	UN	4,24

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2023**

**PROCESSO: 151811/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços de camisa gola polo

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 244/2023**

**CONTRATADO: R&T GUIMARÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 15.773.301/0001-25**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE
GABVP
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023**

**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**TATIANE GUIMARÃES DA CRUZ**  
R&T GUIMARÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200014778	CAMISA GOLA POLO MASCULINA 100% ALGODAO TAM GG	UN	37,47
2	200014780	CAMISA GOLA POLO FEMININA 100% ALGODAO TAM M	UN	35,52
3	200015098	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM P	UN	49,50
4	200015099	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM M	UN	49,50

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
5	200015100	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM G	UN	49,50
6	200015101	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM GG	UN	49,50
7	200015102	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM EXG	UN	49,50

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 119/2023**PROCESSO:** 151811/2023**OBJETO:** Registro de Preços de camisa gola polo**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 245/2023****CONTRATADO:** R&T GUIMARÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ:** 15.773.301/0001-25**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMGE
GABVP
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**TATIANE GUIMARÃES DA CRUZ**  
R&T GUIMARÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200014778	CAMISA GOLA POLO MASCULINA 100% ALGODAO TAM GG	UN	37,47
2	200014780	CAMISA GOLA POLO FEMININA 100% ALGODAO TAM M	UN	35,52
3	200015098	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM P	UN	49,50
4	200015099	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM M	UN	49,50
5	200015100	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM G	UN	49,50
6	200015101	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM GG	UN	49,50
7	200015102	CAMISA GOLA POLO 100% ALGODAO TAM EXG	UN	49,50

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO:** 097/2023**PROCESSO:** 84702/2023**OBJETO:** Registro de Preços de pastas diversas.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 246/2023****CONTRATADO:** AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI**CNPJ:** 36.379.685/0001-76**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
FCM
GCM
PGMS
SEMOB
SECIS
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.**ASSINAM:**

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO RAMOS RABELO**  
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003212	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ TAMANHO MEMORANDO	UN	10,05
2	200003213	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR PLASTIFICADA PRENDEDOR MACHO E FEMEA	UN	1,80
3	200003215	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA ABAS ELASTICAS 235X350MM	UN	2,20
4	200003216	PASTA CATALOGO CAPA DURA OFICIO C/ 100 PLASTICOS	UN	15,00
5	200003217	PASTA CATALOGO CAPA DURA OFICIO C/ 50 PLASTICOS	UN	10,00
6	200003227	PASTA DOCUMENTO C/ ABA ELASTICO PVC TRANSPARENTE 20MM 235X350MM	UN	2,73
7	200003231	PASTA DOCUMENTO C/ ABAS E ELASTICO FIBRA TRANSPARENTE 235 X 350MM	UN	2,10
8	200003230	PASTA DOCUMENTO C/ ABAS ELASTICO POLIONDA PLASTICA 35MM 335 X 245MM	UN	3,85
9	200003221	PASTA DOCUMENTO C/ PRENDEDOR PLASTICO TRANSPARENTE 340 X 245MM	UN	2,01
10	200003223	PASTA DOCUMENTO CANALETA PVC TRANSPARENTE A4 230X310MM	UN	2,30

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
11	200003233	PASTA DOCUMENTO ENVELOPE "L" TRANSPARENTE OFICIO 230X335MM	UN	1,00
12	200003232	PASTA DOCUMENTO ENVELOPE VERTICAL PVC TRANSPARENTE 6MM 250X330MM	UN	1,00
13	200003257	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO 60 X 280 X 350MM	UN	11,00
14	200003254	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO LARGO 80X280X350MM	UN	13,50
15	200003259	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISOES 350X250MM	UN	35,00
16	200003260	PASTA SUSPensa OFICIO MARMORIZADA MARROM 235 X 360MM	UN	3,20
17	200003261	PASTA SUSPensa OFICIO PVC TRANSPARENTE 240 X 360MM	UN	2,11

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2023  
PROCESSO: 84702/2023

OBJETO: Registro de Preços de pastas diversas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 247/2023

CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CGM
FCM
GCM
PGMS
SEMOB
SECIS
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO RAMOS RABELO**  
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003212	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ TAMANHO MEMORANDO	UN	10,05
2	200003213	PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR PLASTIFICADA PRENDEDOR MACHO E FEMEA	UN	1,80
3	200003215	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA ABAS ELASTICAS 235X350MM	UN	2,20
4	200003216	PASTA CATALOGO CAPA DURA OFICIO C/ 100 PLASTICOS	UN	15,00
5	200003217	PASTA CATALOGO CAPA DURA OFICIO C/ 50 PLASTICOS	UN	10,00
6	200003227	PASTA DOCUMENTO C/ ABA ELASTICO PVC TRANSPARENTE 20MM 235X350MM	UN	2,73
7	200003231	PASTA DOCUMENTO C/ ABAS E ELASTICO FIBRA TRANSPARENTE 235 X 350MM	UN	2,10
8	200003230	PASTA DOCUMENTO C/ ABAS ELASTICO POLIONDA PLASTICA 35MM 335 X 245MM	UN	3,85
9	200003221	PASTA DOCUMENTO C/ PRENDEDOR PLASTICO TRANSPARENTE 340 X 245MM	UN	2,01
10	200003223	PASTA DOCUMENTO CANALETA PVC TRANSPARENTE A4 230X310MM	UN	2,30
11	200003233	PASTA DOCUMENTO ENVELOPE "L" TRANSPARENTE OFICIO 230X335MM	UN	1,00
12	200003232	PASTA DOCUMENTO ENVELOPE VERTICAL PVC TRANSPARENTE 6MM 250X330MM	UN	1,00
13	200003257	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO 60 X 280 X 350MM	UN	11,00
14	200003254	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO LOMBO LARGO 80X280X350MM	UN	13,50
15	200003259	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISOES 350X250MM	UN	35,00
16	200003260	PASTA SUSPensa OFICIO MARMORIZADA MARROM 235 X 360MM	UN	3,20
17	200003261	PASTA SUSPensa OFICIO PVC TRANSPARENTE 240 X 360MM	UN	2,11

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 584/2023

PROCESSO Nº 153009/2023.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 00003977/2023.

CONTRATO Nº 037/2023.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 de 28/11/2023.

CONTRATADA: SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES SALVADOR LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	203000	33.90.39	1.500.1	34.429,06

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO Nº 153009/2023.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 00003977/2023.

OBJETO: Contratação do Centro de Convenções Salvador – CCS, para realização do 7º Encontro de Desenvolvimento de Lideranças de Alta Performance da Prefeitura do Salvador – PMS.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 de 28/11/2023.

CONTRATADA: SPE GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES SALVADOR LTDA.

CNPJ/MF sob N.º 34.706.517/0001-12.  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.429,06 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e seis centavos).  
Ficam designado (s) o (s) servidor (es) que atuarão neste Contrato:  
Fiscal Administrativo  
Nome: Dielson Oliveira Cruz.  
Matrícula n.º 3094072.  
Fiscal Setorial  
Nestor Emanuel Amazonas Filho.  
Matrícula n.º 3094369.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	203000	33.90.39	1.501.1

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 254/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 126/2023, publicado no DOM 8.673 do dia 02 a 04 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMUR
TRANSALVADOR

Leia-se:

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMUR
TRANSALVADOR
SEMOP

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 255/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 126/2023, publicado no DOM 8.673 do dia 02 a 04 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMUR

ÓRGÃO/ENTIDADE
TRANSALVADOR

Leia-se:

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
GCM
SEDUR
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMUR
TRANSALVADOR
SEMOP

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DO CONTRATO N.º 279/2023

PROCESSO N.º: 202787/2023.

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.902.072/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA, COM FITO DE ATENDER A GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SUBÚRBIO I.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR: R\$379.240,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 E 12.361.0014.233300.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTES: 1.500.1 E 2.541.3.

ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINAM:

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**UGO PROFETA ALFAYA**  
Qualycopy Comércio e Serviços Ltda

### RESUMO DO CONTRATO N.º 282/2023

PROCESSO N.º: 202891/2023.

CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.902.072/0001-50.

OBJETO: Contratação através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, com fito de atender a Gerência Regional de Educação Pirajá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 419.160,00 (quatrocentos e dezenove mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300.

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fontes: 1.500.1 e 2.541.3.

ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria

**UGO PROFETA ALFAYA**  
Qualycopy Comércio e Serviços Ltda

### RESUMO DO CONTRATO N.º 303/2023

PROCESSO N.º: 119430/2023

CONTRATADA: ELOS ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de Elevadores e Plataformas Elevatórias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 230.850,00 (Duzentos e trinta mil e oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300; 12.365.0014.233200 e 12.365.0014.233100.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Fonte: 1.541.3.

ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**JOSÉ LUIZ SANTOS SILVEIRA**  
Elos Elevadores Ltda

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021

PROCESSO: 225574/2023  
CONTRATO nº: 135/2021  
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 34.203.752/0001-71  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses e suprimir o serviço referente ao Item 09, do Contrato nº 135/2021, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço do presente contrato, tendo seu início em 03/12/2023 e término em 03/12/2025.  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.126000; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 1.500.1; 2.541.3.  
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Secretaria Municipal de Gestão - SMED

**CÉSAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS**  
Comdados Comércio E Serviços Eletrônicos Ltda

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2023  
PROCESSO: 86238/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (poltrona hospitalar)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1011/2023  
CONTRATADA: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: nº 31.372.346/0001-44  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
BRUNO GABRIEL GONÇALVES BATISTA TEIXEIRA  
PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004871	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MARCA/FABRICANTE: PORTAL PE 2741	UND	882,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 313/2023  
PROCESSO: 86238/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (poltrona hospitalar)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1012/2023  
CONTRATADA: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: nº 31.372.346/0001-44  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
BRUNO GABRIEL GONÇALVES BATISTA TEIXEIRA  
PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004871	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL MARCA/FABRICANTE: PORTAL PE 2741	UND	882,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1022/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 356/2023  
PROCESSO: 149202/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de teste de troponina e d-dimero  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1022/2023  
CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: nº 11.308.834/0001-85  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA  
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200024829	TESTE TROPONINA MARCA/FABRICANTE: VIDA	UND	9,00
02	200024830	TESTE D-DIMERO MARCA/FABRICANTE: VIDA	UND	14,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2023  
PROCESSO: 182326/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (Estante metálica aço inox)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1018/2023  
CONTRATADA: ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA  
CNPJ: nº 13.082.516/0001-74  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
FELICE ARCARO  
ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004171	ESTANTE METALICA AÇO INOX 150 X 50 CM MARCA/FABRICANTE: ITALBRAS	UND	1.866,66

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

#### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1020/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 372/2023  
PROCESSO 158275/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (lanterna clínica, papagaio coletor de urina, balde inox uso hospitalar e serra elétrica p/ gesso)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1020/2023  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: nº 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA  
CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100004892	LANTERNA CLINICA AÇO ESCOVADO MARCA/FABRICANTE: INCOTERM	UND	35,66
02	200017777	PAPAGAIO COLETOR DE URINA EM AÇO INOX ADULTO MARCA/FABRICANTE: FAMI	UND	137,71
03	100000008	BALDE INOX USO HOSPITALAR C/ TAMPA E PEDAL 20L MARCA/FABRICANTE: MOR	UND	148,46
04	100002404	BALDE INOX USO HOSPITALAR C/ TAMPA E PEDAL 45L MARCA/FABRICANTE: JSN	UND	746,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1023/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2023  
PROCESSO: 101790/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico permanente.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1023/2023  
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELLI  
CNPJ: nº 67.403.154/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
A.M. MOLITERNO EIRELLI

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006217	APARELHO LASER P/ TRATAMENTO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: LASER DUO PORTÁTIL / MMOPTICS / NAC	UND	3.428,57

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1024/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 314/2023  
PROCESSO: 101790/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico permanente.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1023/2023  
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELLI  
CNPJ: nº 67.403.154/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
A.M. MOLITERNO EIRELLI

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006218	BISTURI ELÉTRICO ODONTOLÓGICO 100W MARCA/FABRICANTE: BP100 PLUS / EMAI TRANSMAL / NAC	UND	4.780,00

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária de Saúde, em exercício

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023**

PROCESSO: Nº 100386/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000.  
CONTRATADA: **LUANA PEREIRA MAIA**  
CNPJ: 48.792.800/0001-19  
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023  
AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Luana Pereira Maia

Salvador, 04 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2019**

PROCESSO: Nº 185118/2023.  
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 25/11/2023 e término em 24/11/2024, permanecendo o valor global de R\$ 80.340,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.304.0002.215900 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**.  
CNPJ: 21.374.909/0001-80.  
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.  
REPRESENTANTE LEGAL: **Felipe Madureira Mendes de Souza**

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021**

PROCESSO Nº 3742/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/11/2023 e término em 13/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **RSM ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.  
CNPJ: 43.669.640/0001-00  
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2021**

PROCESSO Nº 27021/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/11/2023 e término em 20/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 25.354.722/0001-75  
DATA DE ASSINATURA: **14/11/2023**  
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 04 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

**CONTRATO Nº 341/2023**  
PROCESSO nº 150329/2023  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019  
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura  
CONTRATADA: **JUDSON ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR LTDA**  
CNPJ: 51.389.341/0001-31  
DATA DA ASSINATURA 27/11/2023  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Judson Almeida de Souza Junior

Salvador, 04 de dezembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2020**

PROCESSO Nº 63152/2021  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/11/2023 e término em 12/02/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **ALVES SIIDID SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 10.278.724/0001-55  
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: Maomé Siidid Martins Alves

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 754/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.620 de 15 de setembro de 2023, pág.26 e 27.  
PROCESSO Nº 22916/2023

ONDE SE LÊ:

01	200007938	ESCOVA DEGERMANTE DUPLA FACE MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	UND	2,66
----	-----------	--	-----	------

LEIA-SE:

01	200007938	ESCOVA DEGERMANTE DUPLA FACE MARCA/ FABRICANTE: RIOQUIMICA	UND	2,6600
----	-----------	---	-----	--------

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

### RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2023

Pelo presente instrumento, em virtude de erro material quanto à descrição no período, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA, RÁPIDA QUE PERMANECERÁ DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO E REMOÇÃO RÁPIDA DE PACIENTES, PARA OPERAÇÃO 24 HORAS DIÁRIAS, ININTERRUPTAS, TODOS OS DIAS DO ANO, SEM EXCEÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)	60 DIAS	R\$ 40.366,85	R\$ 80.733,70
TOTAL: R\$ 80.733,70 (OITENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).				

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA, RÁPIDA QUE PERMANECERÁ DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO E REMOÇÃO RÁPIDA DE PACIENTES, PARA OPERAÇÃO 24 HORAS DIÁRIAS, ININTERRUPTAS, TODOS OS DIAS DO ANO, SEM EXCEÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)	180 DIAS	R\$ 40.366,85	R\$ 242.201,10
TOTAL: R\$ 242.201,10 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).				

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013150  
PROCESSO SEMGE Nº: 111907/22  
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA  
CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS  
VALOR TOTAL: R\$ 960,00 - DATA DA AFM: 04/12/2023  
UG: 520002 - 0001 PROJETO/ATIVIDADE: 250119  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 225155/2023

Salvador, 05 de Dezembro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013149  
PROCESSO SEMGE Nº: 54938/2023  
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.477.288/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE  
VALOR TOTAL: R\$ 22.040,00 - DATA DA AFM: 04/12/2023  
UG: 521010 - 52100 PROJETO/ATIVIDADE: 231000  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 220002/2023

Salvador, 05 de Dezembro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023013142  
PROCESSO SEMGE Nº: 54938/2023  
CONTRATADA: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 12.477.288/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE  
VALOR TOTAL: R\$ 16.785,00- DATA DA AFM: 01/12/2023  
UG: 521010 - 52100  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 205745/2023

AFM: 2023013087  
PROCESSO SEMGE Nº: 120129/22  
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ Nº: 03.083.780/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA  
VALOR TOTAL: R\$ 226.200,00 - DATA DA AFM: 01/12/2023  
UG: 520002 - 0001  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 228777/2023

Salvador, 05 de Dezembro de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023012629  
Nº DO PROCESSO: 155749/2022  
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ: 21.749.899/0001-66  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 650,02 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2502 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 44.90.52 - MATERIAL PERMANENTE  
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LIGIA FARIAS NADER**  
Coordenadora Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023012630  
Nº DO PROCESSO: 113645/2022  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 31,00 (TRINTA E HUM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LIGIA FARIAS NADER**  
Coordenadora Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023012631  
Nº DO PROCESSO: 109159/2022.1  
CONTRATADA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA- ME  
CNPJ: 11.309.519/0001-72  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.191,20 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E HUM REAIS E VINTE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LIGIA FARIAS NADER**  
Coordenadora Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023012632

Nº DO PROCESSO: 112491/2022.4

CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

CNPJ: 30.723.567/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.697,40 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER  
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023012633

Nº DO PROCESSO: 4360/2023

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ: 20.008.831/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 819,00 (OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER  
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023012634

Nº DO PROCESSO: 2743/2023

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA..

VALOR: R\$ 767,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO 2023.

LIGIA FARIAS NADER  
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023012635

Nº DO PROCESSO: 111907/2022

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 10.507.760/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA..

VALOR: R\$ 25.110,00 (VINTE E CINCO MIL CENTO E DEZ REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO 2023.

LIGIA FARIAS NADER  
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023012637

Nº DO PROCESSO: 193937/2022

CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

CNPJ: 30.510.368/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE

CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER  
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023012639

Nº DO PROCESSO: 18146/2023

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 369,45 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER  
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023012640

Nº DO PROCESSO: 120366/2022

CONTRATADA: KELL &amp; NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 43.085.811/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 62,30 (SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER  
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023012645

Nº DO PROCESSO: 190672/2022

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 570,60 (QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER  
Coordenadora Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2023012646

Nº DO PROCESSO: 79988/2023.1

CONTRATADA: OFF CONFECÇÃO LTDA

CNPJ: 33.580.118/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 192,90 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LIGIA FARIAS NADER  
Coordenadora Administrativo

LIGIA FARIAS NADER

Coordenadora Administrativo



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2023013137

N° DO PROCESSO: 190672/2022

CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME

CNPJ: 03.180.328/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.233,80 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOUREO - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

SALVADOR, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LIGIA FARIAS NADER**  
Coordenadora Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 101/2023

PROCESSO N° 20637/2023- FGM

Compromitente: Fabio Melo Santana

CPF: 616.331.005-53

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Ocupação CBX" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 103/2023

PROCESSO N° 220705/2023- FGM

Compromitente: 26.615.889 Joao Philippe Alves de Santana

CNPJ: 26.615.889/0001-05

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Talentos de Bairros - Festival Cultural" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 104/2023

PROCESSO N° 220714/2023- FGM

Compromitente: 47.180.340 Israel da Silva Nascimento

CNPJ: 47.180.340/0001-05

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Valsa Salvador" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 106/2023

PROCESSO N° 222093/2023- FGM

Compromitente: 52.201.073 Anderson Vinicius dos Santos Costa

CNPJ: 52.201.073/0001-45

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Guetto Urban- Festival" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 117/2023

PROCESSO N° 222099/2023- FGM

Compromitente: Associação Ideologia Calabar

CNPJ: 11.844.473/0001-91

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Biblioteca Comunitária Multifacetada" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 120/2023

PROCESSO N° 220747/2023- FGM

COMPROMITENTE: George Bispo de Jesus

CPF: 023.623.005-01

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "2ª FLISU - Festa Literária do Subúrbio" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 121/2023

PROCESSO N° 222103/2023- FGM

Compromitente: Ana Carla Oliveira da Paixão

CPF: 012.862.445-01

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "Mulheres Tambor e Resistência: Regência Feminina" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 122/2023

PROCESSO N° 223041/2023- FGM

COMPROMITENTE: Ana Luisa Fidalgo Ribeiro

CPF: 041.721.685-82

OBJETO: Realização da proposta artístico-cultural "200 + 1 - Bicentenário da independência e as mulheres da História" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 124/2023****PROCESSO N°** 222843/2023- FGM**Compromitente:** Instituto A Mulherada**CNPJ:** 05.361.469/0001-70**OBJETO:** Realização da proposta artístico-cultural "Tambores pelo fim da violência - Tocar pode bater não 5a. Edição" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 126/2023****PROCESSO N°** 220765/2023- FGM**Compromitente:** Mauricio dos Santos Souza**CPF:** 006.708.775-22**OBJETO:** Realização da proposta artístico-cultural "3° Mostra de Hip Hop do Nordeste de Amaralina" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 128/2023****PROCESSO N°** 220797/2023- FGM**Compromitente:** Roberto Santos Sales**CPF:** 545.321.915-72**OBJETO:** Realização da proposta artístico-cultural "Meu Bairro é Boca" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 130/2023****PROCESSO N°** 220946/2023- FGM**COMPROMITENTE:** Gustavo de Souza Rocha Caldana**CPF:** 413.917.158-88**OBJETO:** Realização da proposta artístico-cultural "Rachaduras da Memória - Teatro, território e identidade" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 131/2023****PROCESSO N°** 221049/2023- FGM**Compromitente:** Edneuzza Ferreira Bomfim Ramos**CPF:** 850.679.465-04**OBJETO:** Realização da proposta artístico-cultural "Oleiras do Quilombo" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 136/2023****PROCESSO N°** 222108/2023- FGM**Compromitente:** Carlos Welder Jesus da Silva**CPF:** 862.948.295-85**OBJETO:** Realização da proposta artístico-cultural "Poesia Transitória" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 88/2023****PROCESSO N°** 221858/2023- FGM**Compromitente:** Fernando Cesar Soares Alves Junior 05010600579**CNPJ:** 48.145.876/0001-52**OBJETO:** Realização da proposta artístico-cultural "Rainha Ratilho" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 92/2023****PROCESSO N°** 221909/2023- FGM**COMPROMITENTE:** Cristiane Santana dos Santos**CPF:** 631.067.445-53**OBJETO:** Realização da proposta artístico-cultural "Literama Infantil - Circuito de Contação de Historias Pretas" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 98/2023****PROCESSO N°** 220636/2023- FGM**Compromitente:** Heitor Costa Silva (Niara Costa Silva)**CPF:** 180.214.727-66**OBJETO:** Realização da proposta artístico-cultural "TransVisíveis: identidades reveladas e ampliadas" selecionada no Edital n° 003/2023 - Territórios Criativos**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1307/2023**

**PROCESSO Nº 229918/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 1159/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** MATEUS ALELUIA LIMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MATEUS ALELUIA LIMA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Mateus Aleluia**", para se apresentar no dia 17 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**MATEUS ALELUIA LIMA.**

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1308/2023**

**PROCESSO Nº 229815/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 1160/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Bira Afrosambah**", para se apresentar no dia 17 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.**

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 1309/2023**

**PROCESSO Nº 228184/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 1161/2023**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** COMPASSOS EVENTOS LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **COMPASSOS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Orquestra Compassos**", para se apresentar nos dias 09, 10, 16, 17 e 23 de dezembro de 2023, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por cada apresentação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**COMPASSOS EVENTOS LTDA.**

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 051/2023**

PROCESSO Nº: 224585/2023

CONTRATADO: TREINECAP - TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA

CNPJ Nº: 29.607.586/0001-39

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação na participação de 3 (três) colaboradores para o CURSO PRÁTICO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: Pregão, Concorrência e Dispensa eletrônica pela NLLC para empresas e agentes públicos que será realizado em Salvador/BA em 6 e 07 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 630002

Projeto/Atividade: 250139

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 05/12/2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 032/2022**

PROCESSO Nº: 210281/2023- SEMIT

CONTRATADO: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 06.984.836/0001-54,

OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 032/2022, de acordo com a cláusula segunda, a qual trata sobre a vigência do contrato e a possibilidade de prorrogação nos termos da base legal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia-SEMIT

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2023013143

PROCESSO Nº.202312/2022

EMPRESA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.

OBJETO: 6 (seis) Instalação novo ponto logico categoria 6,50M, 03 (três) Remanejamento 02 (dois) a 10 (dez) pontos lógicos e 01 (um) Remanejamento 02 (dois) a 10 (dez) pontos elétricos

VALOR TOTAL: R\$ 9.691,00 (Nove mil, seiscentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250226, Elemento de Despesa 33.90.40

Fonte 1.501.1.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2023.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**MANUELA F. BARRETO**

Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 23/2023

PROCESSO Nº 194476/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.

CONTRATADO(A): Tais de Sousa Pereira - CPF nº 044.932.645-43

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especialista em Geoprocessamento para apoiar a execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Novo Mané Dendê

VALOR: R\$ 159.364,80 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Elementos de Despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, Fontes 1.500.1 e 1.7.54.1

DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de serviço.

BASE LEGAL: Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2023.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**

Secretário

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32091/2020	SECRETARIA M. FAZENDA	ALTER.CADAS.
319/2022	FERNANDO R. CIRNE	CANCE.INSCR.DESAP.
9726/2022	EDINALVA A. SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
31740/2022	EMANUEL J. P. RIBEIRO	PRIME.LANÇA.PF
907128/2023	RITA C. A. PRATES	ALTER.CADAS.
915743/2023	CLAUDIA M. COSTA	PRIME.LANÇA.PF
917123/2023	LUIZ P. N. SILVA	ALTER.TITUL.
917915/2023	IRACY C. S. MACIEL	ALTER.TITUL.
917964/2023	MARCIO S. VIEIRA	ALTER.TITUL.
918154/2023	SUELI O. GOES	ALTER.CADAS.
918653/2023	MARIA G. S. M. S. SILVA	ALTER.TITUL.
919399/2023	MARISTELA R. STERING	ALTER.LOGRA.
920952/2023	SUZELY O. SILVA	ALTER.TITUL.
921085/2023	ARISVALDO F. SILVA	ALTER.TITUL.
921455/2023	SEVERINO J. SOUZA	ALTER.TITUL.
921540/2023	ARIVALDO M. CASTRO	ALTER.TITUL.
922270/2023	MARIA G. C. LIMA	DESME.
922503/2023	GILDAZIO S. SILVA	ALTER.TITUL.
922542/2023	RENATO S. S. S. NETO	ALTER.TITUL.
922543/2023	RENATO S. S. S. NETO	ALTER.TITUL.
923551/2023	ZORAIDE N. M. SANTOS	ALTER.LOGRA.
923675/2023	ISVALNIZE V. SILVA	ALTER.TITUL.
924125/2023	HILDERLEI S. J. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
925264/2023	RENATO S. S. S. NETO	ALTER.TITUL.
927390/2023	JERONIMO S. JESUS	ALTER.TITUL.
927393/2023	JERONIMO S. JESUS	ALTER.TITUL.
927507/2023	TEREZINHA T. S. SOUZA	ALTER.TITUL.
927510/2023	TEREZINHA T. S. SOUZA	ALTER.TITUL.
929914/2023	ALBERTO J. SANTOS	ALTER.TITUL.
931067/2023	ADRIANA M. P. FROES	ALTER.TITUL.
931384/2023	PITUBA P. E. LTDA	ALTER.TITUL.
931410/2023	VITORIA C. C. E. S. L. LTDA	HABIT.CONDO.
932302/2023	MARLI M. RIELLA	ALTER.LOGRA.
932756/2023	SIDNEY F. ASSIS	ALTER.CADAS.
932987/2023	OSMAR S. FERREIRA	ALTER.TITUL.
932997/2023	WELLINGTON N. SILVA	ALTER.TITUL.
933232/2023	MARISA SANTOS	ALTER.TITUL.
933233/2023	MARISA SANTOS	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933311/2023	BERENICE M. SILVA	ALTER.TITUL.
933435/2023	DAVI S. CERQUEIRA	REVIS.ÁREACONST.
933480/2023	JOSE R. S. PINTO	ALTER.TITUL.
933874/2023	ROSANGELA B. SILVA	ALTER.TITUL.
934343/2023	WILSON R. SANTOS	ALTER.TITUL.
935050/2023	ANATALIO C. JESUS	ALTER.NATUR.OCUPA.
935954/2023	RICARDO A. VALOIS	TRANS.TRIBU.
936015/2023	CARLOS S. CONCEICAO	REVIS.ÁREATERRE.
936448/2023	JOSE R. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA.
936610/2023	RENALDO P. S. SANTOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
937526/2023	ANA M. L. SOUSA	ALTER.TITUL.

Salvador, 04 de Dezembro de 2023.

**ROGER GERBES**  
Coordenador de Cadastro

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para contratação do Seguro Patrimonial da SEFAZ, para o Edifício Jorge Lins Freire e o Edifício Anexo pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail [copel@sefaz.salvador.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.salvador.ba.gov.br).

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail [copel@sefaz.salvador.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RELAÇÃO DE INSTRUTORES CREDENCIADOS N.º 02/2023**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DGP Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, considerando a Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, o Decreto Municipal nº 35.285 de 24 de março de 2022, a Instrução Normativa Nº 06/2023 de 04 de maio de 2023 e o Edital de Credenciamento DGP Nº 01/2023,

RESOLVE:

Credenciar os servidores habilitados nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, que cumpriram, satisfatoriamente, as etapas previstas no Edital de Credenciamento DGP Nº 01/2023 para compor o Banco de Instrutores Internos da Prefeitura Municipal do Salvador.

No ato do convite ao instrutor interno credenciado, pela área sistêmica responsável, para ministrar ações de educação corporativa, deverão ser observadas as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 35.285 de 24 de março de 2022, em especial no parágrafo único do art. 7º, e na Instrução Normativa Nº 06/2023 de 04 de maio de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 05 de dezembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
ANADIR SILVA SOUZA	TRANSALVADOR	3089821	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
ANDRÉ LUIZ CORREIA DA CRUZ	SMS	3143961	1. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE 2. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES	TRANSALVADOR	3069552	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
ANGELLO COSTA PEIXOTO COELHO	SMS	3123150	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
BRUNO MUNIZ DE SIQUEIRA	GCM	3101026	1. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CARLA DE LOURDES SANTANA MEIRELLES SACRAMENTO	SEMGE	3165516	1. GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
CAROLINA DOS ANJOS ALMEIDA BRANTES	SEMPRE	3132086	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
CAROLINE RAMOS DO CARMO DE SOUZA	SMS	3134077	1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CASSIO MARCELO SILVA CASTRO	CODESAL	3090595	1. INFRAESTRUTURA, ARQUITETURA E URBANISMO 2. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
CIOMARA LOBO MATOS	SEFAZ	3094228	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
CLEIDE HENRIQUETA PRAXEDES FERNANDES	SMS	990037	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
CRISTIANE WANDERLEY CARDOSO	SMS	3075971	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
DIANA PEREIRA FRAGUAS	SMS	3164821	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
ELMISSON TEIXEIRA DA SILVA	SEMOB	3069594	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE
ESDRAS MARCIO DE JESUS REIS	SEMOB	3102601	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE
EVANDRO DE ARAUJO SILVA	TRANSALVADOR	3087586	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
GEORGE MELO BARRETO	SEFAZ	3128744	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS
JEAN OTAVIO DE OLIVEIRA	TRANSALVADOR	3067744	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE
JEAN SANTIAGO CUSTÓDIO DA SILVA	SEMGE	3165255	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
JESSICA JANAI MENESES VALERIO	SMS	3166070	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
JOSE RAIMUNDO LIMA FREITAS	TRANSALVADOR	3067353	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE 2. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
JOSELITO DA SILVA CARDOSO	SEMOB	3102553	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
JOSENEI SANTOS DA SILVA	SEMPRE	3164719	1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
LAISE DE CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	SEMGE	3163264	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
LENILDO GALDINO AZEVEDO	TRANSALVADOR	3067492	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE
LUCIANA DE AMORIM RABELLO	CASA CIVIL	3151523	1. LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS 2. PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS
LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	SEMOB	30266358	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE 2. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
LUCILIA AQUINO FREITAS	SEMOP	3087145	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO 2. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
LUCIMAR COSTA DE MELO	SMED	3061037	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
LUIS HENRIQUE GUIMARAES BRANDAO	CGM	3157517	1. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MAHARA IASMINE SAMPAIO CARDOSO LIMA	CODESAL	3166978	1. INFRAESTRUTURA, ARQUITETURA E URBANISMO
MANUELA SIQUEIRA SANTOS	SEMGE	3091685	1. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS 2. GESTÃO DE PESSOAS, APRENDIZAGEM CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES COMPORTAMENTAIS
MÁRCIO FRANCISCO DOS SANTOS	SEMOB	3102547	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE
MARIANA CARVALHO GAVAZZA	SMS	3116989	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
PALOMA VASCONCELOS AYRES	SEMGE	3142306	1. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO 2. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC
PATRICIA SANTIAGO ARAUJO AQUINO DOS SANTOS	GCM	3101156	1. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E DEFESA CIVIL
RICARDO NOGUEIRA ARAÚJO	SMS	3122997	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
RIVALDO CARDOSO BARRETO	TRANSALVADOR	3087580	1. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE 2. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
ROGERIO SANTOS BARAUNA LOPES	SEMOB	3069541	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE
ROSANA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	SMS	3095547	1. FERRAMENTAS DOCUMENTAIS E TECNOLÓGICAS
ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA	SEMOP	3073946	1. GESTÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO 2. DIREITO APLICÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTRUTOR CREDENCIADO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ÁREA DE CONHECIMENTO
SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES	CASA CIVIL	3142329	1. LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS
SILVANA MARIA MATOS SOUZA	GCM	3100916	1. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO
SILVANICE ARCANJA FRANCO	SMS	3102887	1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
TALINE EVELLE SOUZA COSTA	SEMOB	3158518	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE
TASSIA BORGES RODRIGUES	SMS	3154592	1. SAÚDE PÚBLICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
THAMYRES RODRIGUES AZEVEDO	SEMOB	3165603	1. INFRAESTRUTURA, ARQUITETURA E URBANISMO 2. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
VALDIRENE SANTOS FIAZ	SMS	3122512	1. ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 2. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
VENANCIO RICARDO MILTON SANTANA DE CARVALHO	SMS	3154495	1. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE 2. ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO
WALDEMAR NASCIMENTO FILHO	SEMOB	3015430	1. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA 2. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS NO TRÂNSITO E TRANSPORTE
WASHINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	GCM	3101525	1. NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E DEFESA CIVIL 2. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Final de Lista nº 11/2023, para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [contratosedita032023.salvador.ba.gov.br](http://contratosedita032023.salvador.ba.gov.br), no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;

#### DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitam a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

#### DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

#### FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

CARGA HORÁRIA: 20h

#### AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADRIANA DA CUNHA OLIVEIRA	983.68X.XXX-XX	EDI01202395493	65	320º
ELISANGELA SILVA DE JESUS	897.28X.XXX-XX	EDI01202396017	65	322º
ALAILZA DOS SANTOS	901.74X.XXX-XX	EDI01202397770	65	323º

#### PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CINTIA DOS SANTOS LESSA	819.31X.XXX-XX	EDI01202399509	65	153º
PATRICIA MARIA DOS SANTOS MACHADO	811.59X.XXX-XX	EDI01202392219	65	154º

#### FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

CARGA HORÁRIA: 20h

#### AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
WILTON DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR	964.86X.XXX-XX	EDF01202392943	60	69º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 22/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAUL GOMES DE SOUZA	926017488	057.84X.XXX-XX	60	178º
RODRIGO SADAMI OKUMA	926025247	824.84X.XXX-XX	60	179º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 21 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Guarda Civil Municipal - GCM, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 23/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10

de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
PAULO EUCLIDES DIAS COELHO	926002597	092.56X.XXX-XX	49,25	444º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 21 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, tendo em vista ao Final de Lista nº 20/2023, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da



lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último dia da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n.º 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n.º 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n.º 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n.º 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital n.º 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n.º 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n.º 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n.º 266 do STJ.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**CARGA HORÁRIA: 40H**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDRE FELIPE SOUZA BATISTA	926060345	051.71X.XXX-XX	60	70º

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 27 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS**

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem estar e Proteção Animal - SECIS/CODESAL, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n.º 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n.º 40/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 03/2019 publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;

p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;

t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n.º 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n.º 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n.º 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n.º 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n.º 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital n.º 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital n.º 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula n.º 266 do STJ.

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**  
**CARGA HORÁRIA 40H**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDREIA OLIVEIRA DE SANTANA	925007243	046.08X.XXX-XX	48	16º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 17 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 73/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS**

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César n.º 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n.º 43/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 03/2019 publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula nº 266 do STJ.

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**  
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**  
**CARGA HORÁRIA 40H**

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
BRUNO ALMEIDA RIBEIRO	925006161	060.66X.XXX-XX	49	63º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 74/2023** **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS**

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, tendo em vista ao Aviso de Desclassificação nº 44/2023, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) Os candidatos deverão comparecer, munidos de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**

**CARGA HORÁRIA 40H**

**AMPLA CONCORRENCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FERNANDA LIMA COUTO	925004193	052.69X.XXX-XX	49	64º
ELTON LUAN SANTANA DA SILVA	925019441	058.10X.XXX-XX	49	65º
MATEUS MARQUES PIRES DE ANDRADE	925015111	072.30X.XXX-XX	49	66º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JONATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	925004996	058.19X.XXX-XX	48	17º

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ARQUITETURA**

**CARGA HORÁRIA: 40h**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LARISSA LIS SANTANA BOMFIM CERQUEIRA	925006443	064.19X.XXX-XX	45	10º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de dezembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2023**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS**

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, tendo em vista ao Aviso de Desclassificação nº 45/2023, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) Os candidatos deverão comparecer, munidos de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da

convocação;

- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

**CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ARQUITETURA**

**CARGA HORÁRIA: 40h**

**AMPLA CONCORRENCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAROLINA GABRIELI GALVÃO DE SOUZA	925012373	013.35X.XXX-XX	51	21º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de dezembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 76/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS**

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 46/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) Os candidatos deverão comparecer, munidos de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

10. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ANALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA: 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ERNANI ROMEO JUNIOR	925005103	289.02X.XXX-XX	85	5º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 04 de dezembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**
**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**ONDE SE LÊ:**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº322/2023, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 002/2023

Processo nº 84332/2023-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL A SEREM PRESTADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, O QUE POSSIBILITARÁ, CUMPRIDOS OS REQUISITOS DO EDITAL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
KAUNAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.749.749/0001-06
INFECTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.848.905/0001-29

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica e documentos complementares do Ato Convocatório.

**LEIA-SE:**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 322/2023, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 002/2023

Processo n.º 84332/2023-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL A SEREM PRESTADOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, O QUE POSSIBILITARÁ, CUMPRIDOS OS REQUISITOS DO EDITAL, A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
KAUNAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.749.749/0001-06
INFECTOCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.848.905/0001-29

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Portaria n.º 213/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das

operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 902093/2023 AUTUADO:** Jéssica Gama Prates

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Imóvel autuado por não atender notificação especial n.º 217866, estando a calçada em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Passeio com recalques, piso desagregado e sem piso tátil.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Lei N.º 9.281/2017 Art 40º - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 05 de Dezembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Coordenadoria de Gestão de Feiras e Mercados - CFM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 11.725/97 combinado com a Lei Municipal n.º 5.503/99 resolve, através do presente edital, notificar nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei 5.503/99, o Sr. Leandro dos Santos Ricardo, permissionário(a), autorizado(a) para exploração de atividade de Bar, no Mercado Municipal de Itapua - Setor 01, Box 05, para tomar ciência do processo de cassação do seu Termo de Permissão de Uso, sob n.º 198.444/2023, por descumprimento do que determina a legislação em vigor, conforme a seguir:

1 - Inadimplência com o pagamento do preço público - Decreto Municipal n.º 11.725/97, Art. 12, §3º.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, apresentar DEFESA, conforme previsto no Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, 2562, Jardim Santo Inácio, Salvador - Bahia, no horário de 08:00h às 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**PAULO CRISTIANO DA SILVA FERREIRA**

Coordenador da CFM/SEMOP

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DA AASA/BA**

A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AASA/BA, CNPJ: 29.025.082/0001-

00, com sede na Av. Vale do Tororó, n.º 384, Tororó, CEP: 40.050-290, Salvador - BA, convoca os **ACS**

e **ACE QUE SE INSCREVERAM PREVIAMENTE, no dia 12 de dezembro de 2023, a partir 10:00.**

para assembleia em alusão ao dia Municipal do Agente de Saúde, no endereço localizado na Av.

Tamburugy, S/N - Patamares, Salvador.

Salvador, 05 de dezembro de 2023.

**IVANDO ANTUNES**

Presidente AASA/BA

**TICIANE TEIXEIRA**

Vice-Presidente AASA/BA



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.